WESTMINSTER CONFESSION, ETC.

-PORTUGESE

A CONFISSÃO DE FE'

DA

IGREJA PRESBYTERIANA

NO

BRAZIL.

RIO DE JANEIRO:

LIVRARIA EVANGELICA,

Nº 15 Travessa da Barreira.

1876.

A CONFISSÃO DE FE'

DA

IGREJA PRESBYTERIANA

NO

BRAZIL.

RIO DE JANEIRO:
LIVRARIA EVANGELICA,
Nº 15 Travessa da Barreira.
1876.

PREFACIO.

Em 1643 reuniu-se na Abbadia de Westminster, em Londres, um Concilio, que tinha sido convocado por ordem do Parlamento Britannico, e que foi composto de cento e vinte e cinco theologos e trinta leigos da Inglaterra, e cinco commissarios da Escossia. Do lugar em que se reuniu, este Concilio é conhecido como a Assembléa de Westminster. Esta Assembléa occupou-se por mais de cinco annos e meio na preparação de uma Confissão de Fé, dous Catechismos (Maior e Menor) de Doutrina Christã, uma Directoria para o Culto e uma Forma de Governo: as quaes com certas modificações, (principalmente no que diz respeito ás relações da igreja com o governo civil,) formam a Constituição das Igrejas Presbyterianas na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos e nas Colonias Inglezas. A traducção que segue corresponde exactamente á Confissão de Fé adoptada pela Igreja Presbyteriana nos Estados Unidos. E' a formula de doutrina evangelica ao mesmo tempo a mais concisa e mais completa qua até hoje tem sido preparada. Seu fim não é substituir a Palavra de Deus, mas simplesmente coordenar as doutrinas nella ensinadas, para a maior conveniencia e proveito dos fieis.

A CONFISSÃO DE FÉ.

CAPITULO I.

DA ESCRIPTURA SAGRADA.

I. Postoque a luz da Natureza, e as obras da Creação e da Providencia, de tal maneira manifestam a bondade, sabedoria, e poder de Deus, que os homens ficam inexcusaveis;(1) não são todavia sufficientes para dar aquelle conhecimento de Deus, e de sua vontade que é necessaria para a salvação;(2)por tanto o Senhor foi servido, em diversos tempos, e por varios modos revelar-se e declarar aquella sua vontade á sua igreja; (3) e depois, para a melhor preservação e propagação da verdade,e para o mais seguro estabelecimento e conforto da igreja contra a corrupção da carne,e a malicia de Satanaz e do mundo,fazel-a escrever toda inteira; (4) o que torna indispensavel a Escriptura Sagrada; (5) tendo cessado aquelles antigos modos de revelar Deus a sua vontade a seu povo.(6)

(1) Rom. 2 : 14, 15; Rom. 1 : 19, 20; Ps. 19 (18): 1—3; Rom. 1 : 32, e 2 : 1.
(2) 1 : Cor. 1: 21, e 2 : 13, 14.
(3) Hebs. 1 : 1.
(4) Lucas 1:3, 4; Rom. 15: 4; Isa. 8:20; Apoc. 22:18.
(5) 2 Tim. 3: 15; 2: Pedro 1:19.
(6) Hebs. 1:1, 2.

II. Sob o nome de Escriptura Sagrada, ou palavra escripta de Deus, são contidos agora todos os livros do Velho e do Novo Testamento, que são os seguintes:

DO VELHO TESTAMENTO:

Genesis,
Exodo,
Levitico,
Numeros,
Deuteronomio,
Josué,
Juizes,
Ruth,
1 Samuel (1 dos Reis),
2 Samuel (2 dos Reis),
1 Dos Reis (3 dos Reis),
2 Dos Reis (4 dos Reis),
1 Chronicas (1 Paralipomenos)
2 Chronicas (2 "
Esdras (1 Esdras),
Nehemias (2 Esdras),
Esther,
Job,
Psalmos,
Proverbios,
Ecclesiastes,
Cantico dos Canticos,
Isaias,
Jeremias,
Lamentações,
Ezequiel,
Daniel,
Oseas,
Joel,
Amós,
Obadias,
Jonas,
Miqueas,
Nahum,
Habacuc,
Zephanias,
Aggeo,
Zacharias,
Malaquias.

DO NOVO TESTAMENTO:

Os Evangelhos
segundo
S. Mattheus,
S. Marcos,
S. Lucas,
S. João,
Actos dos Apostolos,
Epistolas de S. Paulo,
Aos Romanos,
1 Aos Corinthios,
2 Aos Corinthios,
Aos Gallatas,
Aos Ephesios,
Aos Philippenses,
Aos Colossenses,
1 Aos Thessalonicenses,
2 Aos Thessalonicenses,
1 A Timotheo,
2 A Timotheo,
A Tito,
A Philemon,
Aos Hebreos,
Epistola de S. Thiago,
1 " " S. Pedro,
2 " " "
1 " " S. João,
2 " " "
3 " " "
Epistola de S. Judas,
Apocalypse.

Todos os quaes são dados por inspiração de Deus, para ser a regra de fé e de vida.(1)

III. Os livros geralmente chamados Apocryphos, não sendo de inspiração divina, não fazem parte do canon da Escriptura; e portanto não são de authoridade na Igreja de Deus, nem devem ser de modo algum approvados, nem empregados, senão como escriptos humanos. (2)

IV. A authoridade da Escriptura Sagrada, em razão de que ella deve ser crida e obedecida, não depende do testemunho de qualquer homem ou igreja, mas sómente de Deus, (que mesmo é a verdade), seu author; e portanto tem de ser recebida, porque é a palavra de Deus.(3)

V. Podemos ser movidos e incitados pelo tetemunho da Igreja a um alto e reverente apreço da Escriptura Sagrada;(4) e a excellencia suprema da materia, a efficacia da doutrina, a magestade do estylo, o consentimento de todas as partes, o designio do todo, (que é dar toda a gloria a Deus), a plena revelação que ella faz do unico meio de salvação para o homem; as suas muitas outras incomparaveis excellencias e a sua inteira perfeição, são argumentos pelos quaes ella abundantemente se evidencia ser a palavra de Deus; com tudo, porém, a nossa plena persuasão e segurança de sua infallivel verdade e divina authoridade, é da obra intima do Espirito Santo,

---

(1) Eph. 2:20; Apoc. 22 : 18, 19; 2 Tim. 3:16.
(2) Lucas 24 : 27, 44; 2 Pedro 1:21.
(3) 2 Tim. 3 : 16; 1 João 5 : 9; 1 Thess. 2 : 13.
(4) 1 Tim. 3 : 15.

testificando junctamente com a palavra e por meio della em nossos corações.(1)

VI. Todo o conselho de Deus concernente todas as cousas necessarias para a sua propria gloria, a salvação do homem, a fé, e a vida, é ou expressamente declarado na Escriptura, ou pode ser logica e claramente deduzida da Escriptura: á qual nada deve ser accrescentado em tempo algum, quer por novas revelações do Espirito, quer por tradições dos homens.(2) Reconhecemos, porém, que a intima illuminação do Espirito de Deus é necessaria para a comprehensão salvadora das cousas que são reveladas na palavra; (3) e que ha algumas circumstancias concernentes ao culto de Deus, e ao governo da egreja, communs ás acções e sociedades humanas, que teem de ser ordenadas pela luz da natureza e a prudencia christã, segundo as regras geraes da palavra, que teem de ser sempre observadas.(4)

VII. Todas as cousas na Escriptura não são igualmente claras em si, nem do mesmo modo evidentes a todos ;(5) mas as cousas que devem ser sabidas, cridas e observadas, para a salvação, são tão claramente propostas e explicadas em um ou outro lugar da Escriptura, que não sómente os doutos, mas os indoutos, no devido uso dos meios ordinarios, pódem alcançar a comprehensão dellas.(6)

---

(1) 1 João 2:20, 27; João 16:13, 14; 1 Cor. 2 :10, 11.
(2) 2 Tim. 3 : 16, 17; Gal. 1:8; 2 Thess. 2 : 2.
(3) João 6: 45; 1 Cor. 2: 9, 10, 12.
(4) 1 Cor. 11 : 13, 14, e 14 : 26, 40.
(5) 2 Pedro 3 : 16.
(6) Ps. 119 (118): 105, 130.

VIII. O Velho Testamento em Hebraico, (que era a lingua vulgar do antigo povo de Deus,) e o Novo Testamento em Grego, (que no tempo em que foi escripto era a lingua mais geralmente conhecida entre as nações,) sendo immediatamente inspirados por Deus, e sendo por seu singular cuidado e providencia, conservados puros em todos os seculos, são portanto authenticos; (1) de maneira que em todas as controversias religiosas a igreja deve finalmente appellar para elles.(2) Mas não sendo estas linguas originaes conhecidas por todo o povo de Deus que tem direito ás Escripturas, e interesse nellas, e que tambem é mandado, no temor de Deus, lel-as e estudal-as, (3) portanto ellas devem ser traduzidas nas linguas vulgares de todas as nações para as quaes chegam, (4) para que a palavra de Deus permanecendo abundantemente nellas, possam adorar a Deus de um modo acceitavel, (5) e, pela paciencia e conforto das Escripturas, possuir a esperança.(6)

IX. A regra infallivel de interpretação da Escriptura, é a mesma Escriptura; e portanto quando ha questão sobre o verdadeiro o pleno sentido de qualquer Escriptura, (o qual não é multiplo, mas um só,) elle pode ser indagado e conhecido por outros lugares que fallam mais claramente.(7)

X. O Juiz Supremo, por quem todas as controver-

(1) Matt. 5 : 18.
(2) Isa. 8: 20; Actos 15: 15; João 5: 46.
(3) S. João 5: 39.
(4) I Cor. 14: 6, 9, 11, 12, 24, 27, 28.
(5) Col. 3 : 16.
(6) Rom. 15 : 4.
(7) Actos 15 : 15; João 5 : 46.

sias religiosas têm de ser determinadas, e todos os decretos de concilios, opiniões de antigos escriptores, doutrinas de homens e espiritos particulares, teem de ser examinadas, e em cuja sentença devemos nos firmar, não póde ser outro senão o Espirito Sancto fallando na Escriptura.(1)

CAPITULO II.

DE DEUS E DA SANTISSIMA TRINIDADE.

Ha um só (2) Deus vivo e verdadeiro, (3) que é infinito em ser e perfeições,(4) espirito purissimo,(5) invisivel, (6) sem corpo, partes, (7) ou paixões, (8) immutavel,(9) immenso,(10) eterno, (11) incomprehensivel, (12) todo-poderoso, (13) todo-sabio, (14) todo-santo (15) todo livre, (16) todo-absoluto, (17) obrando tudo segundo o conselho de sua propria im-

(1) Matt. 22 : 29, 31 ; Eph. 2 : 20 ; Actos 28 : 25.
(2) Deut. 6 : 4 ; 1 Cor. 8 : 4, 6.
(3) Thess. 1 ; 9 ; Jer. 10 : 10.
(4) Job 11 : 7, 8, 9; 26 : 14.
(5) João 4: 24.
(6) 1 Tim. 1 : 17.
(7) Deut, 4: 15, 16 ; Lucas 24: 39 ; João 4: 24.
(8) Actos 14 : 11, 15 ;
(9) Tiago 1: 17 ; Mal. 3 : 6.
(10) 1 Reis (3 Reis) 8: 27 ; Jer. 23 : 23, 24.
(11) Ps. 90: 7 (89 : 2); 1 Tim. 1 : 17.
(12) Ps. 144 (143): 3.
(13) Gen. 17: 1 ; Apoc. 4: 8.
(14) Rom. 16: 27.
(15) Isa. VI: 3 ; Apoc. 4: 8.
(16) Ps. 115 (114): 3.
(17) Exodo. 3: 14.

mutavel e recta vontade (1) para a sua propria gloria; (2) cheio de amor, (3) gracioso, misericordioso, longanimo, abundante em bondade e verdade, perdoando a iniquidade, transgressão e peccado ;(4) recompensador dos que o buscam ; (5) e comtudo todo-justo e terrivel em seus juizos; (6) odiando todo o peccado, (7) e que de modo nenhum justificará o culpado. (8)

II. Deus tem toda vida, (9) gloria, (10) bondade, (11) bemaventurança, (12) em si e de si mesmo; e é só em si e para si mesmo todo-sufficiente, não carecendo de quaesquer das creaturas que tem creado, (13) nem derivando dellas gloria alguma, (14) mas sómente manifestando a sua propria gloria em, por, para, e sobre ellas: elle é a unica origem de todo o ser, de quem, por quem, e para quem, são todas as cousas; (15) e sobre as quaes elle tem soberano dominio, para fazer com ellas, para ellas, ou sobre ellas tudo quanto elle quer. (16) Todas as cousas estão patentes e manifestas á sua vista; (17) seu saber é infinito, infallivel, e independen-

---

(1) Eph. 1: 11.
(2) Prov. 16: 4 ; Rom. 11: 36 ; Apoc. 4: 11.
(3) 1 João 4: 8.
(4) Exodo 34 : 6, 7.
(5) Hebs. 11: 6.
(6) Nehemias 9: 32, 33 (2 Esdras).
(7) Ps. 5 : 5, 6, 7.
(8) Nahum 1: 2, 3; Exodo 34 : 7.
(9) João 5: 26.
(10) Actos 7: 2.
(11) Ps. 119 (118): 68.
(12) 1 Tim. 6: 15 ; Rom. 9: 5.
(13) Actos 17: 24, 25.
(14) Job 22: 2, 3.
(15) Rom. 11: 36.
(16) Apoc. 4: 11: Dan. 4: 25, (22,) 35, (32); 1 Tim 6: 15.
(17) Hebs. 4: 13.

te da creatura; (1) de maneira que nada é para elle contingente ou incerto. (2) Elle é santissimo em todos os seus conselhos, em todas as suas obras, e em todos os seus preceitos. (3) Da parte dos anjos e dos homens lhe são devidos todo o culto, serviço e obediencia que elle é servido requerer delles. (4)

III. Na unidade da Divinidade ha trez pessoas de uma substancia, poder, e eternidade; Deus o Pai, Deus o Filho, e Deus o Espirito Santo. (5) O Pai é de nenhum, nem gerado, nem procedente; o Filho é eternamente gerado do Pai; (6) o Espirito Santo é eternamente procedente do Pai e do Filho. (7)

CAPITULO III.

DOS ETERNOS DECRETOS DE DEUS.

Deus pelo muito sabio e santo conselho de sua propria vontade, desde toda a eternidadade, ordenou livre e inalteravelmente tudo quanto acontece; (8) porém, de maneira que nem por isso é Deus o auctor do peccado; (9) nem é violentada a vontade da crea-

(1) Rom. 11: 33, 34; Ps. 147 (146) 5.
(2) Actos 15: 18; Ezequiel 11: 5.
(3) Ps. 145 (144) 17; Rom. 7: 12.
(4) Apoc. 5: 12, 14.
(5) 1 João 5: 7; Matt. 3: 16, 17; Matt. 28: 19; 2 Cor. 13: 14.
(6) João 1: 14, 18.
(7) João 15: 26; Gal. 4: 6.
(8) Eph. 1: 11; Rom. 11: 33 e 9: 15, 18; Hebs. 6: 17.
(9) Tiago 1: 13, 17; 1 João 1: 5; Eccl. 7: 29 ou 30.

tura, nem é tirada a liberdade ou contingencia das causas secundarias, mas antes estabelecidas.(1)

II. Posto que Deus sabe tudo quanto pode ou ha de acontecer em todas as condições suppostas; (2) comtudo elle não decretou cousa alguma porque previu-a como futura, ou como cousa que em taes condições havia de succeder.(3)

III. Pelo decreto de Deus, para a manifestação de sua gloria, alguns homens e anjos(4) são predestinados para a vida eterna, e outros são preordinados para a morte eterna.(5)

IV. Estes anjos e homens, assim predestinados e preordinados, são particular e immutavelmente designados; e seu numero é tão certo e definido que não póde ser augmentado nem diminuido. (6)

V. Os homens que são predestinados para a vida, Deus, antes, que fosse fundado o mundo, segundo seu eterno e immutavel proposito, e o secreto conselho e beneplacito de sua vontade, escolheu em Christo, para a gloria eterna, (7) de sua mera e livre graça e amor, sem previsão alguma de fé ou de boas obras, ou de perseverança nellas,ou de qualquer outra cousa na creatura, como condições, ou causas movendo-o a isto;(8) e tudo para o louvar de sua gloriosa graça.(9)

---

(1) Actos 2 : 23 ; Matt. 17 : 12 ; Actos 4: 27, 28 ; João 19 : 11 ; Prov. 16: 33 ; Actos 27 : 23, 24, 34.
(2) Actos 15: 18; 1 Sam.(1 Reis) 23: 11, 12 ; Matt. 11: 21, 23.
(3) Rom. 9: 11, 13, 16, 18.
(4) 1 Tim. 5: 21 ; Matt. 25: 41.
(5) Rom. 9: 22, 23 ; Eph. 1: 5, 6 ; Prov. 16: 4.
(6) 2 Tim. 2: 19 ; João 13: 18.
(7) Eph. 1 : 4, 9, 11 ; Rom. 8: 30 ; 2 Tim 1: 9 ; 1 Thess. 5: 9
(8) Rom. 9: 11, 13, 16; Eph. 1: 4, 9; vede tambem (4) em cima.
(9) Eph. 1 : 6, 12.

VI. Como Deus tem destinado os eleitos para a gloria, assim tambem, pelo eterno e mui livre proposito de sua vontade, elle tem preordinado todos os meios para isso.(1) Portanto os que são eleitos, sendo cahidos em Adão, são remidos por Christo,(2) são efficazmente chamados para a fé em Christo por seu Espirito operando no tempo devido; são justificados, adoptados, sanctificados,(3) e guardados por seu poder pela fé para a salvação.(4) Nem ha outros quaesquer, que são remidos por Christo, efficazmente chamados, justificados, adoptados, sanctificados, e salvos senão só os eleitos. (5)

VII. O resto dos homens, Deus foi servido, segundo o inscrutavel conselho de sua propria vontade, pela qual elle concede ou recusa misericordia como lhe apraz, para a gloria de seu soberano poder sobre suas creaturas, deixar de contemplar, e ordena-los á deshonra e ira por seus peccados, para o louvar de sua gloriosa justiça.(6)

VIII. A doutrina deste alto mysterio de predestinação deve ser tratado com especial prudencia e cuidado,(7) a fim de que os homens, attendendo á vontade de Deus revelada em sua palavra, e prestando obediencia a ella, poderão pela evidencia de

---

(1) Eph. 1 : 4 e 2 : 10; 2 Thess. 2 : 13.
(2) 1 Thess. 5 : 9, 10; Tito. 2 : 14.
(3) Rom. 8 : 30; Eph. 1 : 5; 2 Thess. 2 : 13.
(4) 1 Pedro 1 : 5.
(5) João 17 : 9; Rom. 8 : 28; João 6 : 64–66 e 8 : 47 e 10 : 26; 1 João 2 : 19.
(6) Matt. 11 : 25, 26; Rom. 9: 17, 18, 21, 22; 2 Tim. 2 : 20; Judas 4; 1 Ped. 2 : 8.
(7) Rom. 9 : 20 e 11 : 33 : Deut. 29 : 29.

sua vocação efficaz, certificar-se de sua eterna eleição.(1) Assim esta doutrina fornecerá materia de louvor, de reverencia, e de admiração de Deus;(2) e de humildade, diligencia, e abundante consolação, a todos os que sinceramente obedecem ao evangelho.(3)

CAPITULO IV.

DA CREAÇÃO.

Aprouve a Deus o Pai, Filho e Espirito Sancto,(4) para a manifestação da gloria de seu eterno poder, sabedoria, e bondade,(5) no principio, crear ou fazer de nada o mundo e todas as cousas que ha nelle, quer sejam visiveis, ou invisiveis, no espaço de seis dias, e tudo muito bom.(6)

II. Depois de ter feito todas as outras creaturas, Deus creou o homem, macho e femea,(7) com almas racionaes e immortaes,(8) e dotou-os de intelligencia, rectidão e perfeita santidade, segundo a sua propria imagem,(9) tendo a lei de Deus escrita em seus corações, (10) e o poder de cumpril-a; (11) porém com a possibilidade de transgredil-a, sendo deixados á liber-

(1) 2 Ped. 1 : 10.
(2) Eph. 1 : 6, e Rom. 11 : 33.
(3) Rom. 11 : 5, 6, 20, e 8: 33 ; Lucas 10 : 20.
(4) Hebs. 1 : 2 ; João 1 : 2, 3 ; Job. 26 : 13 e 33 : 4.
(5) Rom. 1 : 20 ; Ps. 104 : (103) 24.
(6) Genesis Cap. 1 inteiro ; Col. 1 : 16.
(7) Gen. 1: 27.
(8) Gen. 2: 7; Lucas 23: 43; Eccl. 12: 7; Matt. 10: 28.
(9) Gen. 1: 26.
(10) Rom. 2: 14, 15.
(11) Eccl. 7: 29 (30).

dade de sua propria vontade, a qual foi mutavel. (1) Além desta lei escripta em seus corações, foi-lhes dado o preceito de não comer da arvore da sciencia do bem e do mal ; e e mquanto obedeceram este preceito foram felizes em sua communião com Deus, (2) e tiveram dominio sobre as creaturas. (3)

CAPITULO V.

DA PROVIDENCIA.

Deus, o grande Creador de todas as cousas, sustenta,(4) dirige, regula, e governa todas as creaturas, acções e cousas, (5) desde a maior até a menor,(6) por sua muito sabia e santa providencia,(7) segundo sua infallivel presciencia,(8) e o livre e immutavel conselho de sua propria vontade, (9) para o louvor da gloria de sua sabedoria, poder, justiça, bondade e miseriricordia.(10)

II. Postoque em relação á presciencia e ao decreto de Deus, a causa primaria, todas as cousas acontecem immutavel e infallivelmente,(11) comtudo

---

(1) Gen. 3 : 6; e Eccl. 7 : 29 (30).
(2) Gen. 2: 17, e 3: 8, 11—24.
(3) Gen. 1: 28; Ps. 8 : 6—8.
(4) Hebs. 1 : 3.
(5) Dan. 4: 34, 35 (31, 32); Ps. 135 (134): 6; Actos 17 : 25-28; Job. caps. 38-41.
(6) Matt. 10: 29-31 e 6: 26, 30.
(7) Prov. 15: 3; 2 Paralipomenos (Chronicas) 16 : 9; Ps. 144 (143): 17; Ps. 104 (103): 24.
(8) Actos 15: 18.
(9) Eph. 1 : 11; Ps. 33 (32): 11.
(10) Eph. 3 : 10; Rom. 9 : 17; Ps. 145 (144): 7.
(11) Actos 2 : 23.

pela mesma providencia, elle ordena que succedam segundo a natureza das causas secundarias, ou necessaria, livre ou contingentemente.(1)

III. Deus, em sua providencia ordinaria, emprega meios,(2) todavia elle é livre para obrar sem elles, (3) sobre (4) ou contra elles, segundo o seu arbitrio. (5)

IV. O poder omnipotente, a sabedoria inscrutavel, e a infinita bondade de Deus, de tal maneira se manifestam na sua providencia, que esta se estende mesmo até á primeira queda, e a todos os outros peccados dos anjos e dos homens, (6) e isto não por mera permissão, mas tal que sabia e poderosamente os limita,(7) e de outro modo os regula e governa, em uma dispensação variada, para seus proprios santos designios;(8) mas de tal maneira, que o delicto delles procede da creatura sómente, e não de Deus; que sendo mui santo e justo, não é, nem póde ser o auctor do peccado, nem póde approval-o.(9)

V. Deus, sendo mui sabio, justo e gracioso, muitas vezes deixa por algum tempo seus filhos a muitas tentações e á corrupção de seus proprios corações afim de castigal-os por seus peccados anteriores, ou

---

(1) Gen. 8: 22; Jer. 31: 35; Ex. 21: 13; 1 Reis (3 Reis): 22: 34; Isa. 10: 6, 7.
(2) Actos 27: 24, 31; Isa. 55: 10, 11.
(3) Oseas 1: 7.
(4) Rom. 4: 19, 20, 21.
(5) 2 Reis (4 Reis) 6: 6; Dan. 3: 27.
(6) Rom. 11: 32, 33; 1 Chron. (Paral.) 21: 1; 2 Sam. (4 Reis) 24: 1; 1 Chrom. 10: 4, 13, 14 (1 Paral.); 2 Sam. (4 Reis) 16: 10; Actos 4: 27, 28.
(7) Ps. 76 (77): 10; 2 Reis (4 Reis) 19: 28.
(8) Gen. 50: 20; Isa. 10: 6, 7, 12.
(9) 1 João 2: 16; Ps. 50 (49): 21; Tiago 1: 13, 14, 17.

fazel-os conhecer o poder occulto da corrupção e dolo de seus corações, para que sejam humilhados;(1) e para animal-os a uma mais intima e constante dependencia delle mesmo para a força que lhes é necessaria, e para tornal-os mais vigilantes contra todas as occasiões futuras de cahir no peccado, e para varios outros fins justos e santos.(2)

VI. Quanto áquelles homens malvados e impios que Deus, como justo juiz, em razão de seus peccados anteriores, cega e endurece; (3) elle não só lhes recusa a graça pela qual podessem ter sido illuminados em seus entendimentos e movidos em seus corações;(4) mas ás vezes elle retira os dons que já possuem;(5) e os expõe a objectos taes que sua corrupção torna em occasiões de peccar;(6) e com tudo, os entrega a suas proprias paixões, ás tentações do mundo e ao poder de Satanaz; (7) pelo que succede que elles se endurecem, mesmo pelos meios que Deus emprega para o proveito de outros.(8)

VII. Como a providencia de Deus estende-se, em geral, a todas as creaturas; assim, de um modo muito especial, ella cuida em sua igreja, e tudo dispõe para o bem della.(9)

---

(1) 2 Chron. (Paral.) 32 : 25, 26, 31.
(2) 2 Cor. 12 : 7, 8, 9; Ps.73 (72) por inteiro; Ps.77 (76): 1-12; Marcos 14: 66-72; João 21 : 15-17.
(3) Rom. 1: 24, 26, 28 e 11: 7, 8.
(4) Deut. 29 : 4.
(5) Matt. 13 : 12 ; 25 : 29.
(6) 2 Reis (4 Reis); 8 : 12, 13.
(7) Ps. 81 (80): 11-13; 2 Thess. 2: 10-12.
(8) Ex. 8 : 15, 32; 2 Cor. 2 : 15, 16 ; Isa. 8 : 14 ; Exodo 7 : 1 Pedro 2 : 7, 8 ; Isa. 6 : 9, 10 ; Actos 28 : 26, 27.
(9) Amós 9: 8, 9; Rom. 8: 28.

CAPITULO VI.

DA QUEDA DO HOMEM, DO PECCADO E DE SEU CASTIGO.

I. Nossos primeiros pais, sendo seduzidos pela subtileza e tentação de Satanaz, peccaram em comer o fructo prohibido.(1) Este seu peccado Deus foi servido, segundo o seu sabio e santo conselho, permittir, tendo determinado ordenal-o para sua propria gloria.(2)

II. Por este peccado elles cahiram de sua rectidão original, e de communhão com Deus,(3) e assim se tornaram mortos em peccado, (4) e inteiramente corrompidos em todas as suas faculdades e partes de corpo e alma.(5)

III. Sendo elles a raiz de toda a humanidade o delicto deste peccado foi imputado,(6) e a mesma morte em peccado e natureza corrompida foram transmittidas a toda a sua posteridade, descendendo delles por geração ordinaria. (7)

IV. Desta corrupção original, pela qual somos totalmente indispostos, incapacitados, e feitos oppostos a todo o bem,(8) e inteiramente inclinados a todo o

---

(1) Gen. 3: 13; 2 Cor. 11: 3.
(2) Rom. 11: 32.
(3) Gen. 3: 7, 8; Eccl. 7: 29 ou 30; Rom. 3: 23.
(4) Eph. 2: 1; Rom. 5:12.
(5) Gen. 6: 5; Jer. 17: 9; Rom. 13: 10-19.
(6) Actos 17: 26; Gen. 2: 16, 17; Rom. 5: 12, 15—19, e 1 Cor. 15: 21, 22, 45, 49.
(7) Ps. 51 (50): 5 ou 7; Gen. 5: 3; Job. 14: 4, e 15: 14.
(8) Rom. 5: 6, e 8: 7; João 3: 6; Rom. 7: 18.

mal,(1) é que procedem todas as transgressões actuaes.(2)

V. Esta corrupção de natureza, durante esta vida, persiste naquelles que são regenerados: (3) e embora seja ella perdoada e mortificada por Christo, todavia tanto ella como todos os seus impulsos, são real e propriamente peccado.(4)

VI. Todo peccado, tanto original como actual, sendo uma transgressão da justa lei de Deus, e contraria a ella,(5) por sua propria natureza, traz delicto sobre o peccador,(6) pelo qual elle está sujeito á ira de Deus,(7) e á maldição da lei,(8) e portanto exposto á morte, (9) com todas as miserias espirituaes, (10) temporaes,(11) e eternas.(12)

CAPITULO VII.

DO PACTO DE DEUS COM O HOMEM.

I. Tanta é a distancia que mede entre Deus e a creatura, que, bem que creaturas racionaes lhe devem obediencia como seu Creador, nunca podiam ter tido qualquer gozo delle, como bemaventurança

(1) Gen. 8: 21; Rom. 3: 10-12.
(2) Tiago 1: 14, 15; Matt. 15: 19.
(3) Rom. 7: 14, 17, 18, 23; Tiago 3: 2; Prov. 20: 9; Eccl. 7: 20 e 21.
(4) Rom. 7: 5, 7, 8, 25.
(5) 1 João 3: 4.
(6) Rom. 3: 19.
(7) Eph. 2: 3.
(8) Gal. 3: 10.
(9) Rom. 6: 23.
(10) Eph. 4: 18.
(11) Lamentações 3: 39.
(12) Matt. 25: 41; 2 Thess. 1: 9.

e recompensa sua, a não ser por alguma condescendencia voluntaria da parte de Deus, a qual elle foi servido significar por meio de um pacto.(1)

II. O primeiro pacto feito com o homem era um pacto de obras, (2) no qual a vida foi promettida a Adão, e nelle á sua posteridade,(3) sob condição de perfeita obediencia pessoal.(4)

III. O homem tendo-se tornado, por sua queda, incapaz de vida por esse pacto, o Senhor dignou-se fazer um segundo,(5) geralmente chamado o pacto de graça: no qual elle livremente offereceu aos peccadores a vida e a salvação por Jesus Christo, exigindo delles a fé nelle para que sejam salvos,(6) e promettendo dar a todos os que estão ordenados para a vida, seu Santo Espirito para dispol-os e habilital-os a crer.(7)

IV. Este pacto é frequentemente apresentado nas Escripturas pelo nome de testamento, em referencia á morte de Christo, o testador, e á perduravel herança, com tudo nella incluido, que é legada neste pacto. (8)

V. Este pacto foi diversamente administrdo no tempo da lei, do que é no tempo do evangelho: (9) sob a lei foi administrado por promessas, prophecias,

---

(1) Job 9: 32, 33; Ps. 113 (112): 5, 6; Actos 17: 24, 25; Job 35: 7, 8, e Lucas 17: 10.

(2) Gal. 3 : 12; Oseas 6, 7; Gen. 2: 16, 17.

(3) Rom. 10: 5.

(4) Gen. 2 : 17; Gal. 3 : 10.

(5) Gal. 3 : 21; Rom. 8: 3; Isa. 42: 6; Gen. 3 : 15.

(6) Marcos 16 : 15, 16; João 3 : 16.

(7) Ezeq. 36 : 26, 27; João 6 : 37, 44.

(8) Hebs. 9: 15-17, e 7: 22; Lucas 22: 20; 1 Cor. 11: 25.

(9) 2 Cor. 3 : 6-9.

sacrificios, a circumcisão, o cordeiro paschal, e outros typos e ordinanças dadas ao povo Judaico, todos pre-significando Christo por vir,(1) as quaes foram pelo tempo de então sufficientes e efficazes, pela operação do Espirito Santo, para instruir e edificar os eleitos na fé no Messias promettido,(2) por quem tinham plena remissão dos peccados, e a vida eterna: esta dispensação chama-se o Velho Testamento. (3)

VI. Sob o evangelho, quando Christo a substancia (4) foi manifestado, as ordinanças pelas ques este pacto é dispensado, são a prégação da palavra, e a administração dos sacramentos de baptismo e da ceia do Senhor ;(5) pelas quaes, posto que poucas em numero, e administradas com maior simplicidade e menor gloria externa, o pacto é manifestado com maior plenitude, evidencia, e efficacia espiritual,(6) a todas as nações, tanto Judeus como Gentios :(7) e é chamado o Novo Testamento.(8) Não ha, pois, dous pactos de graça differentes em substancia; mas um e o mesmo sob varias dispensações.(9)

(1) Hebs. Caps. 8, 9, 10; Rom. 4: 11; Col. 2: 11, 12, 17; 1 Cor. 5: 7.
(2) 1 Cor. 10: 1-4; Hebs. 11: 13; João 8: 56.
(3) Gal. 3: 7-9, 14.
(4) Col. 2: 17.
(5) Matt. 28: 19, 20; 1 Cor. 11: 23-25; 2 Cor. 3 : 7-11.
(6) Hebs. 12: 22-28; Jer. 31: 33, 34.
(7) Matt. 28: 19; Eph. 2: 15-19.
(8) Lucas 22: 20; Hebs. 8: 7-9.
(9) Gal. 3: 14, 16; Actos 15: 11; Rom. 3: 30.

CAPITULO VIII.

DE CHRISTO O MEDIADOR.

Aprouve a Deus, em seu eterno proposito: escolher e ordenar o Senhor Jesus, seu Filho unigenito, para ser o mediador entre Deus e o homem,(1) o propheta, (2) sacerdote,(3) e rei; (4) o cabeça e salvador de sua igreja, (5) o herdeiro de todas as cousas, (6) e o juiz do mundo ; (7) a quem elle deu desde toda a eternidade um povo para ser sua semente, (8) e para ser por elle no tempo devido remido, chamado, jusficado, santictificado e glorificado.(9)

II. O Filho de Deus, a segunda pessoa na Trindade, sendo verdadeiro e eterno Deus, de uma substancia, e igual com o Pai, quando chegou o cumprimento do tempo, tomou sobre si a natureza humana, (10) com todas as propriedades essenciaes e enfermidades communs della, mas sem peccado : (11) sendo concebido pelo poder do Espirito Sancto, no ventre da Virgem Maria, de sua substancia.(12) De maneira que duas naturezas inteiras, perfeitas e distinctas, a Divindade e a humanidade, foram inseparavelmente unidas em uma pessoa, sem conversão,

---

(1) Isa. 42; 1: 1 Pedro 1: 19, 20; 1 Tim. 2: 5; João 3: 16.
(2) Actos 3: 22; Deut. 18: 15.
(3) Hebs. 5: 5, 6.
(4) Ps. 2: 6; Lucas 1: 33.
(5) Eph. 5: 23.
(6) Hebs. 1 : 2.
(7) Actos 17 : 31.
(8) João 17: 6; Ps. 22 (21): 30; Isa. 53 : 10
(9) 1 Tim. 2 : 6; Isa. 55: 4, 5; 1 Cor, 1: 30.
(10) João 1 : 14 ; 1 João 5 : 20; Phil. 2: 6; Gal. 4: 4
(11) Hebs. 2: 17; Hebs. 4: 15.
(12) Lucas 1; 27, 31, 35; Gal. 4: 4.

composição, ou confusão: (1) a qual pessoa é verdadeiro Deus e verdadeiro homem, porém um Christo, o unico mediador entre Deus e o homem.(2)

III. O Senhor Jesus em sua natureza humana unida á divina, foi sanctificado e ungido com o Espirito Sancto sem medida;(3) tendo em si todos os thesouros de sabedoria e sciencia,(4) em quem aprouve ao Pai que habitasse toda a plenitude:(5) a fim de que sendo santo, innocente, incontaminado, e cheio de graça e verdade,(6) elle fosse completamente fornecido para exercer o officio de mediador e fiador: (7) o qual officio elle não tomou para si, mas foi para elle chamado pelo Pai;(8) o qual poz todo o poder e juizo em suas mãos, e deu-lhe mandamento de executar o mesmo.(9)

IV. Este officio o Senhor Jesus mui voluntariamente emprehendeu, (10) e para que podesse exerce-lo foi feito sujeito á lei,(11) a qual cumpriu perfeitamente;(12) padeceu os mais crueis tormentos immediatamente em sua alma,(13) e os mais penosos soffrimen-

---

(1) Lucas 1: 35; Col. 2: 9; Rom. 9: 5; 1 Tim. 3: 16.
(2) Rom. 1: 3, 4; 1 Tim. 2: 5.
(3) Ps. 45 (44): 7, 8; João 3: 34.
(4) Col. 2: 3.
(5) Col. 1: 19.
(6) Hebs. 7: 26; João 1: 14.
(7) Actos 10: 38; Hebs. 12: 24, e 7: 22.
(8) Hebs. 5: 5.
(9) S. João 5: 22, 27; Matt. 27: 18.
(10) Ps. 40 (39): 7, 8, 9; Phil. 2: 8.
(11) Gal. 4: 4.
(12) Matt. 3: 15, e 5; 17.
(13) Matt. 26: 37, 38; Lucas 22: 44; Matt. 27: 46.

tos em seu corpo;(1) foi crucificado e morreu;(2) foi sepultado, e ficou sob o poder da morte, mas não viu a corrupção.(3) Ao terceiro dia elle resuscitou dos mortos,(4) com o mesmo corpo em que tinha padecido;(5) com o qual tambem subiu ao céo, e allí está assentado á dextra do Pai,(6) fazendo intercessão;(7) e voltará no fim do mundo, para julgar os homens e os anjos.(8)

V. O Senhor Jesus, por sua perfeita obediencia e pelo sacrificio de si mesmo, que pelo eterno Espirito elle offereceu uma só vez a Deus, tem plenamente satisfeito a justiça do Pai;(9) e adquiriu não sómente a reconciliação, mas uma herança perduravel no reino dos céos, para todos aquelles que o Pai lhe tem dado.(10)

VI. Posto que a obra da redempção não foi actualmente cumprida por Christo até depois de sua incarnação, todavia a virtude, efficacia, e beneficios della, foram communicados aos eleitos, em todas as epocas succesivamente desde o principio do mundo, em e por meio daquellas promessas, typos, e sacrificios, pelos quaes elle foi revelado, e significado a

---

(1) Matt. Caps. 26 e 27.
(2) Phil. 2: 8.
(3) Actos 2: 24, 27, e 13: 37.
(4) 1 Cor. 15: 4.
(5) João 20: 25, 27.
(6) Marcos 16: 19.
(7) Rom. 8: 34; Hebs. 7: 25.
(8) Rom. 14: 9, 10; Actos 1: 11, e 10: 42; Matt. 13: 40—42; Judas 6: 2 Pedro 2: 4.
(9) Rom. 5: 19; Hebs. 9: 14; Rom, 3: 25, 26; Hebs. 10: 14; Eph. 5: 2.
(10) Eph. 1: 11, 14; João 17: 2; Hebs. 9: 12, 15.

ser a semente da mulher, que devia esmagar a cabeça da serpente, e o cordeiro morto desde o principio do mundo, sendo homtem, hoje e para sempre o mesmo.(1)

VII. Christo, na obra de mediação, opera segundo ambas as naturazas; fazendo por cada natureza aquillo que lhe é proprio;(2) em razão, porém, da unidade da pessoa, o que é propria de uma natureza, é as vezes, na Escriptura, attribuido á pessoa denominada pela outra natureza.(3)

VIII. A todos aquelles para quem Christo tem adquirido salvação, elle com toda a certeza effectualmente applica e communica a mesma;(4) fazendo intercessão por elles,(5) e revelando-lhes em e pela palavra, os mysterios da salvação; (6) effectualmente persuadindo-os por seu Espirito a crer e obedecer; e regendo seus corações por sua palavra e por seu Espirito;(7) vencendo todos os seus inimigos por seu omnipotente poder e sabedoria, da maneira e pelos meios que são mais conformes com a sua admiravel e inscrutavel dispensação.(8)

---

(1) Gal. 4: 4, 5; Gen. 3: 15; Apoc. 13; 8; Hebs. 13; 8.
(2) 1 Pedro 3: 18; Hebs. 9: 14.
(3) Actos 20: 28; João 3: 13; 1 João 3: 16.
(4) João 6: 37, 39; João 10: 16.
(5) 1 João 2: 1; Rom. 8: 34.
(6) João 15: 15; Eph. 1: 9; João 17: 6.
(7) 2 Cor. 4: 13; Rom. 8 : 9, 14, e 15 : 18, 19; João 17: 17.
(8) Ps. 110 (109): 1 ; 1 Cor. 15 : 25, 26; Malaquias 4: 2, 3; Col. 2 : 15.

CAPITULO IX.

DO LIVRE ARBITRIO.

Deus tem dotado a vontade do homem de tal liberdade, que ella nem é forçado, nem por qualquer absoluta necessidade de natureza determinada para o bem ou para o mal.(1)

II. O homem, em seu estado de innocencia tinha liberdade e poder de querer e fazer aquillo que é bom e agradavel a Deus ;(2)porém mutavelmente, de maneira que podesse cahir delle.(3)

III. O homem por sua queda em um estado de peccado, tem totalmente perdido todo o poder de vontade para qualquer bem espiritual que acompanha a salvação ;(4) de maneira que um homem natural, sendo inteiramente averso a esse bem, (5) e morto em peccado, (6) é incapaz, por seu proprio poder, de converter-se, ou mesmo preparar-se para isto.(7)

IV. Quando Deus converte um peccador, e o transfere para o estado de graça, elle o liberta de sua natural escravidão ao peccado, (8) e habilita-o a querer e fazer livremente o que é espiritualmente bom ; (9) porém de maneira que, em razão da corrupção que ainda resta nelle, elle não deseja, esco-

---

(1) Tiago 1: 14; Deut. 30: 19; João 5: 40.
(2) Eccl. 7: 29 ou 30; Gen. 1: 26.
(3) Gen. 2: 16, 17, e 3: 6.
(4) Rom. 5: 6, e 8: 7; João 15: 5.
(5) Rom. 3 : 10, 12.
(6) Eph. 2 : 1, 5; Col. 2 : 13.
(7) João 6 : 44, 65, 66 ; 1 Cor. 2 : 14 ; Eph. 2 : 2–5 ; Tito 3 : 3–5.
(8) Col. 1 13 ; João 8 : 34, 36.
(9) Phil. 2 : 13 ; Rom. 6 : 18, 22.

lhe e determina perfeitamente, nem sómente, o que é bom, mas tambem o que é máo.(1)

V. A vontade do homem sómente se torna perfeita e immutavelmente livre para o bem só, no estado de gloria.(2)

CAPITULO X.

DA VOCAÇÃO EFFICAZ.

I. Todos aquelles que Deus tem predestinado para a vida, e só aquelles, elle é servido, no tempo por elle designado e acceito, chamar efficazmente,(3) por sua palavra e por seu Espirito,(4) daquelle estado de peccado e morte, em que estão por natureza, para a graça e salvação por Jesus Christo;(5) illuminando seus entendimentos espiritualmente, para comprehenderem as cousas de Deus para a salvação,(6) tirando-lhes seu coração de pedra, e dando-lhes um coração de carne; (7) renovando as suas vontades, e por seu poder omnipotente determinando-os para aquillo que é bom;(8) e effectualmente attrahindo-os a Jesus Christo; (9) porém de maneira que elles vêm mui livremente, sendo para isto dispostos por sua graça.(10)

---

(1) Gal. 5 : 17 ; Rom. 7 : 15.
(2) Eph. 4 : 13 ; Judas 24.
(3) Rom. 8 : 30, e 11 : 7 ; Eph. 1 : 10.
(4) 2 Thess. 2 : 13, 14 ; 2 Cor. 3 : 3, 6.
(5) Rom. 8 : 2 ; 2 Tim. 1 : 9, 10 ; Eph. 2 : 1—5.
(6) Actos 26 : 18 ; 1 Cor. 2 : 10, 12.
(7) Ezequiel 36 : 26.
(8) Ezeq. 11 : 19; Deut. 30 : 6 ; Ezeq. 36 : 27.
(9) João 6 : 44, 45.
(10) Cant. dos Cant. 1 : 3 ou 4; Ps. 110 (109): 3 ; João 6 : 37.

II. Esta vocação efficaz, é só da livre e especial graça de Deus, e não de qualquer cousa prevista no homem,(1) que em tudo isto é inteiramente passivo, até que, vivificado e renovado pelo Espirito Santo,(2) elle fica habilitado a corresponder a esta vocação, e receber a graça nella offerecida e communicada. (3)

III. Crianças eleitas, morrendo na infancia, são regeneradas e salvas por Christo pelo Espirito, (4) que obra quando, e onde, e como elle quer. (5) Do mesmo modo são salvas todas as outras pessoas eleitas, que são incapazes de serem exteriormente chamadas pelo ministerio da palavra. (6)

IV. Outros, não eleitos, postos que sejam chamados pelo ministerio da palavra, (7) e tenham as operações communs do Espirito, (8) com tudo nunca chegam a Christo, e por tanto não podem ser salvos: (9) muito menos podem os que não professam a religião christã ser salvos por qualquer outro meio, por mais diligentes que sejam para conformar as suas vidas com a luz da natureza, e com a lei da religião que professam; (10) e o asseverar e manter que podem é mui pernicioso e detestavel. (11)

---

(1) Tim. 1 : 9 ; Tito 3 : 4, 5; Rom. 9: 11 ; Eph. 2 : 4, 5, 8, 9.
(2) Cor. 2 : 14; Rom. 8 : 7; Eph. 2 : 5.
(3) João 6 : 37 ; Ezeq. 36 : 27 ; João 5 : 25.
(4) Locas 18: 15, 16; Actos 2: 38, 39.
(5) João 3: 8.
(6) Actos 4: 12.
(7) Matt. 22: 14.
(8) Matt. 13: 20, 21,
(9) João 6: 64—67; e 8: 24.
(10) Actos 4: 12; João 14: 6; e 17: 3.
(11) 2 João 10, 11; Gal. 1: 8.

CAPITULO XI.

DA JUSTIFICAÇÃO.

Os que Deus chama efficazmente, elle tambem livremente justifica; (1) não por infundir nelles a justiça, mas perdoando seus peccados, e reputanto e aceitando suas pessoas como justas: não em razão de qualquer cousa operada nelles, ou feita por elles, mas sómente em consideração da obra de Christo; não por imputar-lhes a propria fé, o acto de crer, ou qualquer outro acto de obediencia evangelica, como sua justica; mas por imputar-lhes a obediencia e satisfacção de Christo, (2) elles recebendo-o e firmando-se nelle e em sua justiça pela fé; a qual fé elles não têm de si mesmo, é o dom de Deus. (3)

II. A fé, assim recebendo e firmando-se em Christo e em sua justiça, é o unico instrumento de justificação; (4) porém ella não está só na pessoa justificada, mas está sempre acompanhada com todas as outras graças salvadoras, e não é uma fé morta, mas obra por amor. (5)

III. Christo, por sua obediencia e morte, pagou plenamente a divida de todos os que são justificados, e fez uma propria, real e plena satisfacção á justiça de seu Pai em lugar delles. (6) Porém, visto

---

(1) Rom. 8: 30; e 3: 24.
(2) Rom. 4: 5—8; 2 Cor. 5: 19, 21; Rom. 3: 22. 24, 25, 27, 98; Tit. 3: 5, 7; Eph. 1: 7; 1 Cor. 1: 30, 31: Rom. 5: 17, 19.
(3) Phil. 3: 9; Actos 13: 38, 39; Eph. 2: 8.
(4) João 1: 12; Rom. 3: 28; e 5: 1
(5) Tiago 2: 17, 22, 26; Gal. 5: 6
(6) Rom, 5: 8—10, 19; 1 Tim. 2: Hebs. 10: 10, 14; Dan. 9; 24, 26; Isa. 53: 4, 5, 6, 10—12

que elle foi dado pelo Pai por elles, (1) e a sua obediencia e satisfacção foram aceitas em lugar delles, (2) e ambos livremente, não por qualquer cousa nelles, a sua justificação é só de livre graça; (3) para que tanto a justiça exacta como a rica graça de Deus fossem glorificadas na justificação dos peccadores. (4)

IV. Deus, desde toda a eternidade, decretou justificar todos os eleitos; (5) e Christo, no cumprimendo do tempo, morreu por seus peccados, e resuscitou outra vez para sua justificação: (6) não são justificados, porém, até que o Espirito Sancto, no tempo proprio, actualmente lhes applica os meritos de Christo. (7)

V. Deus continua a perdoar os peccados dos que são justificados: (8) e embora elles nunca poderão descahir do estado de justificação: (9) poderão incorrer no paternal desprazer de Deus, e não tornar a gozar a luz de seu rosto, até se humilhem, confessem seus peccados, peçam perdão, e renovem sua fé e seu arrependimento. (10)

VI. A justificação dos fieis sob o Velho Testamento foi, em todos estes respeitos, uma e a mesma

---

(1) Rom. 8: 32.
(2) 2 Cor. 5: 21: Mat. 3: 17; Eph. 5: 2.
(3) Rom. 3: 24; Eph. 1: 7.
(4) Rom. 3: 26; Eph. 2:7.
(5) Gal. 3: 8; 1 Pedro 1: 2, 19, 20; Rom. 8: 30.
(6) Gal. 4: 4; 1 Tim 2: 6; Rom. 4: 25.
(7) Col. 1: 21, 22; Gal. 2: 16; Tit. 3: 4—7.
(8) Mat. 6: 12; 1 João 1: 9: e 2: 1.
(9) Lucas 22: 32; 1 João 10: 28; Hebs. 10: 14.
(10) Ps. 89 (88): 31—34; Ps. 32 (31): 5: Matt. 26: 75; Ps. 51 (50): 7—12; 1 Cor. 11:30, 32.

com a justificação dos fieis sob o Novo Testamento. (1)

CAPITULO XII.

DA ADOPÇÃO.

Todos os que são justificados, Deus é servido, em e por seu unico Filho Jesus Christo, fazer participantes da graça de adopção; (2) pela qual elles estão recebidos no numero, e gozam as liberdades e privilegios dos filhos de Deus; (3) têm posto sobre si o seu nome; (4) recebem o Espirito de adopção; (5) têm accesso com confiança ao throno da graça; (6) estão habilitodas a clamar Abba, Pai; (7) estão tratados com commiseração, (8) protegidos, (9) providos (10) e corrigidos por elle como por um pai; (11) porém nunca abandonados, (12) mas sellados para o dia de redempção, (13) e herdam as promessas, (14) como herdeiros da salvação eterna. (15).

---

(1) Gal. 3: 9, 13, 14; Rom 4: 22—24.
(2) Eph. 1: 5; Gal. 4: 4, 5.
(3) Rom. 8: 17; João 1: 12.
(4) Jer. 14: 9; Apoc. 3: 12.
(5) Rom. 8: 15.
(6) Eph. 3: 12; Rom. 5: 2.
(7) Gal. 4: 6.
(8) Ps. 103 (102): 13.
(9) Prov. 14: 26.
(10) Matt. 6: 30, 32; 1 Pedro 5: 7.
(11) Hebs. 12; 6.
(12) Lamentações 3: 31.
(13) Eph. 4: 30
(14) Hebs. 6: 12.
(15) 1 Pedro 1: 4; Hebs. 1: 14.

CAPITULO XIII.

DA SANCTIFICAÇÃO.

Os que são efficazmente chamados e regenerados, tendo um novo coração e um novo espirito creado nelles, são além disso sanctificados, real e pessoalmente, pela virtude da morte e resurreição de Christo, (1) por sua palavra e por seu Espirito habitando nelles; (2) o dominio do corpo todo do peccado está destruido, (3) e as suas varias concupiscencias estão mais e mais enfraquecidas e mortificadas, (4) e elles mais e mais vivificados e fortalecidos, em todas as graças salvadoras, (5) para a practica da verdadeira sanctidade, sem a qual ninguem verá a Deus. (6)

II. Esta sanctificação é por todo no homem inteiro, (7) porém imperfeita nesta vida; persistem ainda alguns restos da corrupção em toda parte, (8) donde nasce uma continua e irreconciliavel guerra, a carne luctando contra o Espirito, e o Espirito contra a carne. (9)

III. Nesta guerra, posto que as corrupções que ficam, prevaleçam por algum tempo, (10) não obstan-

---

(1) 1 Cor. 6: 11; Actos 20 : 32; Phil. 3 : 10; Rom. 6 : 5, 6.
(2) Eph. 5 : 26 : 2 Thess. 2 : 12, 13.
(3) Rom. 6 : 6, 14.
(4) Gal. 5 : 24; Rom. 8 : 13.
(5) Col. 1 : 11; Eph. 3 : 16.
(6) 2 Cor. 7 : 1; Hebs. 12 : 14.
(7) 1 Thess. 5 : 23.
(8) 1 João 1 : 10; Phil. 3 : 12; Rom. 7 : 18, 23.
(9) Gal. 5 : 17.
(10) Rom. 7 : 23.

te, pelo continuo soccorro da efficacia do Espirito sanctificador de Christo, a parte regenerada, o homem novo, vence; (1) de modo que os sanctos crescem em graça, (2) aperfeiçoando a sanctidade no temor de Deus.(3)

CAPITULO XIV.

DA FÉ SALVADORA.

A graça de fé, pela qual os eleitos estão habilitados a crer para a salvação de suas almas, (4) é a obra do Espirito de Christo em seus corações; (5) e é ordinariamente operada pelo ministerio da palavra: (6) pelo qual tambem, e pela administração dos sacramentos e oração, está augmentada e fortalecida.(7)

II. Por esta fé, um christão cre ser verdadeiro tudo quanto é revelado na palavra, pela autoridade de Deus mesmo fallando nella: (8) e obra differentemente sobre aquillo que cada passagem particular della contem; prestando obediencia aos mandamentos, (9) tremendo ás ameaças, (10) e abraçando as promessas de Deus para esta vida e a que vem.(11) Mas os actos principaes da fé salvadora são, aceitar

---

(1) Rom. 6 : 14 ; 1 João 5 : 4 ; Eph. 4 : 16.
(2) 2 Pedro 3 : 18 ; 2 Cor. 3 : 18.
(3) 2 Cor. 7 : 1.
(4) Hebs. 10 : 39.
(5) 2 Cor. 4 : 13 ; Eph. 2 : 8.
(6) Rom. 10 : 14, 17.
(7) 1 Pedro 2 : 2; Rom. 1 : 16, 17 : Lucas 17 : 5 : Actos 20 : 32.
(8) 1 Thess. 2 : 13 ; 1 João 5 : 10 ; Actos 24 : 14.
(9) Rom. 16 : 26.
(10) Isa. 66 : 2.
(1) Hebs. 11 : 13 ; 1 Tim. 4 : 8.

e receber a Christo e firmar-se nelle só para a justificação, sanctificação, e a vida eterna, em virtude do pacto da graça. (1)

III. Esta fé é de differentes gráos, fraca ou forte; (2) pode ser muitas vezes e de muitos modos assaltada e enfraquecida, mas sempre alcança a victoria; (3) medrando em muitos a uma perfeita segurança em Christo, (4) que é tanto o autor como o consummador de nossa fé. (5)

CAPITULO XV.

DO ARREPENDIMENTO PARA A VIDA.

Arrependimento para a vida é uma graça evang lica, (6) cuja doutrina deve ser prégado por todo ministro do evangelho, tanto como a da fé em Christo. (7)

II. Por elle o peccador, do reconhecimento e sentimento, não só do perigo, mas tambem da impureza e repugnancia de seus peccados, como contrarios á sancta natureza e justa lei de Deus, e pela apprehensão de sua misericordia em Christo aos que sejam penitentes, de tal maneira sente e aborrece seus peccados, que, deixando-os, volta-se para Deus, (8) ten-

---

(1) João 1 : 12; Actos 16 : 31; Gal. 2 : 20; Actos 15 : 11.
(2) Hebs. 5 : 13, 14; Rom. 4 : 19, 20; Matt. 6 : 30; e 8 : 10.
(3) Lucas 22 : 31, 32; Eph. 6 : 16; 1 João 5 : 4, 5.
(4) Hebs. 6 : 11, 12; e 10 : 22.
(5) Hebs. 12 : 2.
(6) Actos 11 : 18; Zacharias 12 : 10.
(7) Marcos 1 : 15; Lucas 24 : 47; Actos 20 : 21.
(8) Ezek. 18 : 30, 31; e 36 : 31; Ps. 51 (50) : 4 ou 6; Jer. 31 : 18, 19; 2 Cor. 7 : 11; Joel 2 : 12, 13; Amos 5 : 15; Ps. 119 (118) : 128.

cionando e procurando andar como elle, em todos os caminhos de seus mandamentos.(1)

III. Posto que não se deve confiar no arrependimento como sendo de modo algum uma satisfação pelo peccado, ou em qualquer sentido causa do perdão della,(2) o qual é o acto da livre graçã de Deus em Christo; (3) elle é não obstante de tal modo necessario aos peccadores, que ninguem sem elle poderá esperar o perdão. (4)

IV. Como não ha peccado tão pequeno que não merece a condemnação; (5) assim não ha peccado tamanho que poderá trazer a condemnação sobre os que verdadeiramente se arrependem. (6)

V. Os homens não devem contentar-se com um arrependimento geral, mas é o dever de todo homem procurar arrepender-se particularmente de seus peccados particulares. (7)

VI. Como todo homem tem por dever fazer confissão particular de seus peccados a Deus, pedindo o perdão delles, (8) fazendo o que e deixando-os, elle achará misericordia: (9) assim quem escandaliza a seu irmão, ou a igreja de Deus, deve estar prompto, por uma confissão particular ou publica de seu peccado e de pezar por elle, a declarar seu arrepen-

---

(1) Ps. 119 (118): 6, 59, 106; 2 Reis (4 Reis): 23: 25.
(2) Ezeq. 36: 31, 32; e 16; 63.
(3) Hoseas 14: 4, (3, 5); Rom. 3: 24; Eph. 1: 7.
(4) Lucas 13: 3, 5; Actos 17: 30.
(5) Rom 6: 23; Matt. 12: 36.
(6) Isa. 55: 7; Rom. 8: 1; Isa. 1: 18.
(7) Ps. 19 (18): 13 ou 14; Lucas 19: 8; 1 Tim. 1: 13, 15.
(8) Ps. 32 (31): 5, 6; e 51 (50): 4, 5, 9, 14.
(9) Prov. 28: 13; 1 João 1: 9.

dimento áquelles que estão offendidos; (1) os quaes, feito isto, devem ficar reconciliados com elle, e recebel-o em amor. (2)

CAPITULO XVI.

DAS BOAS OBRAS.

I. Boas obras são sómente taes como Deus tem ordenado em sua santa palavra, (3) e não taes como, sem autoridade della, estão inventadas pelos homens movidos de um zelo cego, ou sob qualquer pretexto de boas intenções. (4)

II. Estas boas obras, feitas em obediencia aos mandos de Deus, são o fruto e a evidencia de uma verdadeira e viva fé; (5) e por ellas os crentes manifestam a sua gratidão, (6) robustecem a sua confiança, (7) edificam seus irmãos, (8) adornam a profissão do evangelho, (9) tapam as boccas dos adversarios, (10) e glorificam a Deus, (11) cuja feitura são, creados em Jesus Christo para isto mesmo, (12) para que, tendo o seu fruto em santificação, tenham tambem o fim, a vida eterna. (13)

---

(1) Tiago 5 : 16; Lucas 17 : 3, 4; Josué 7 : 19; Ps. 51 (50) inteiro.
(2) 2 Cor. 2 : 8; Gal. 6 : 1, 2.
(3) Miqueas 6 : 8; Rom. 12 : 2; Hebs. 13 : 21.
(4) Matt. 15 : 9; Isa. 29 : 13; João 16 : 2; 1 Sam. (1 Reis) 15 : 21—23.
(5) Tiago 2 : 18, 22.
(6) Ps. 116 (115) : 12, 13; 1 Pedro 2 : 9
(7) 1 João 2 : 3, 5; 2 Pedro 1 : 5—10.
(8) 2 Cor. 9 :2; Matt. 5 : 16,
(9) 1 Tim. 6 : 1; Tito 2 : 5, 9—12.
(10) 1 Pedro 2 : 15.
(11) 1 Pedro 2 : 12; Phil. 1 : 11; João 15 : 8.
(12) Eph. 2 : 10
(13) Rom. 6 : 22.

III. O poder de fazer boas obras não é de modo algum proprio dos fieis, mas inteiramente do Espirito de Christo. (1) E a fim de que sejam para isto habilitados, além da graça que têm já recebido, ha mister de uma influencia actual do mesmo Santo Espirito para obrar nelles o querer e fazer segundo o seu beneplacito; (2) porém não devem por isso tornar-se negligentes, como se não fossem obrigados a cumprir qualquer dever a não ser por uma moção especial do Espirito; mas devem ser diligentes em estimular a graça de Deus que ha nelles. (3)

IV. Os que, por sua obediencia, alcançam o maior gráo possivel nesta vida, estão tão longe de poder exceder suas obrigações e fazer mais do que Deus requer, que faltam muito do que em dever estão obrigados a fazer. (4)

V. Não podemos, por nossas melhores obras, merecer á mão de Deus o perdão do peccado, ou a vida eterna, em razão da grande desproporção entre ellas e a gloria por vir, e da grande distancia que mede entre nós e Deus, a quem não podemos por ellas ser uteis, nem satisfazer pela divida de nossos peccados anteriores; (5) mas quando temos feito tudo quanto podemos, temos feito sómente nosso dever, e somos servos inuteis; (6) e porque nossas

---

(1) João 15 : 5, 6; Ezeq. 36 : 26, 27.
(2) Phil. 2 : 13 ; e 4 : 13 ; 2 Cor. 3 : 5.
(3) Phil. 2 : 12 ; Hebs. 6 : 11, 12; Isa. 64 : 7; 2 Pedro 1 : 3, 5, 10, 11 ; 2 Tim. 1 : 6; Actos 26 : 6, 7 com Judas 20, 21.
(4) Lucas 17 : 10; Job 9 : 2, 3; Gal. 5 : 17.
(5) Rom. 3 : 20; e 4 : 2, 4, 6; Eph. 2 : 8, 9; Ps. 16 (15): 2; Tito 3 : 5—7; Rom. 8 : 18, 22; Job. 35 : 7, 8.
(6) Lucas 17 : 10.

obras, como são boas, procedem do Espirito; (1) e como são feitas por nós, estão manchadas e misturadas com tanta fraqueza e imperfeição, que não podem aturar a severidade do juizo de Deus. (2)

VI. Porém não obstante, sendo as pessoas dos fieis aceitas por Christo, as suas boas obras estão tambem aceitas nelle, (3) não como se fossem nesta vida puras e irreprehensiveis a vista de Deus; (4) mas que elle,considerando-as em seu Filho, é servido aceitar e recompensar aquíllo que é sincero, embora seja acompanhado com muitas fraquezas e imperfeições. (5)

VII. Obras feitas pelos não regenerados, posto que, quanto a materia dellas, sejam cousas que Deus manda, e uteis tanto a si como aos outros; (6) com tudo porque procedem não de um coração purificado pela fé; (7) nem estão feitas de um modo devido, segundo a palavra; (8) nem para um fim justo, a gloria de Deus;(9) ellas são pois peccaminosas, e não podem agradar a Deus,ou preparar o homem para receber a graça de Deus:(10) porém o descuido dellas é ainda mais peccaminoso e offensivo a Deus. (11)

---

(1) Gal. 5 : 22, 23.
(2) Isa. 64 : 6; Ps. 143 (142) : 2; e 130 (129): 3; Gal. 5 : 17; Rom. 7 : 15, 18.
(3) Eph. 1 : 6; 1 Pedro 2 : 5; Gen. 4 : 4; Hebs. 11 : 4.
(4) Job. 9 : 20; Ps. 143 (142): 2.
(5) 2 Cor. 8 : 12; Hebs. 6 : 10; Matt. 25 : 21, 23.
(6) 2 Reis (4 Reis) 10 : 30, 31; Phil. 1 : 15, 16, 17, 18.
(7) Hebs. 11 : 4, 6; Gen. 4 : 3—5.
(8) 1 Cor. 13 : 3; Isa. 1 : 12.
(0) Matt. 6 : 2, 5, 16.
(10) Haggeo 2 : 14 ou 15; Tito 1 : 15; Amos 5 : 21, 22; Hoseas 1 : 4; Rom. 9 : 16; Tito 3 : 5.
(11) Ps. 14 (13) : 4; e 36 (35) 3 ou 4; Job 21 : 14; Matt. 54 : 23; e 25 : 41—45.

CAPITULO XVII.

DA PERSEVERANÇA DOS SANTOS.

Os que Deus tem acceito em seu Amado, efficazmente chamado e sanctificado por seu Espirito, não pódem total nem finalmente descair do estado da graça; mas com certeza hão de perseverar nelle até ao fim, e ser eternamente salvos. (1)

II. Esta perseverança dos santos não depende de seu proprio livre arbitrio, mas da immutabilidade do decreto da eleição, que dimana do livre e immutavel amor de Deus o Pai; (2) da effiicacia do merito e intercessão de Jesus Christo; (3) da continua assistencia do Espirito e da permanencia da semente de Deus nelles; (4) e da natureza do pacto de graça; (5) de todas as quaes cousas vêm a sua certeza e infallibilidade. (6)

III. Elles podem, porém, pelas tentações de Satanaz e do mundo, pela força da corrupção restante nelles, e por negligencia dos meios de se preservarem, cahir em graves peccados; (7) e por algum tempo continuar nelles; (8) incorrem assim no desagrado de Deus, (9) e entristecem seu Santo Espiri-

(1) Phil, 1: 6; João 10: 28, 29; 1 João 3: 9; 1 Pedro 1:5, 9; Sob. 17: 9.
(2) 2 Tim. 2: 19; Jer. 31; 3.
(3) Heb. 7: 25; e 9: 12-15; e 10: 10, 14; João 17: 11, 24; Rom. 8: 33; Lucas 22: 32.
(4) João 14: 16, 1 João 2: 27; e 3: 9.
(5) Jer. 32: 40; Hebs. 8: 10-12.
(6) 2 Thess. 3: 3; e 5: 23, 24; João 10: 28; 1 João 2: 19.
(7) Mat. 26: 70, 72, 74.
(8) 2 Sam. (2 Reis) 12: 9, 13.
(9) Isa. 64: 7. 9; 2 Sam. 11: 27.

to ; (1) e vêm a ser privados de algum modo de suas graças e confortos ; (2) tèm seus corações endurecidos, (3) suas consciencias feridas ; (4) injuriam e escandalizam os outros, (5) e trazem sobre si juizos temporaes. (6)

CAPITULO XVIII.

DA SEGURANÇA DA GRACA E DA SALVACÃO.

Os hypocritas, e outros homens não regenerados, podem vãmente illudir-se com falsas esperanças e presumpções carnaes de estarem no favor de Deus e em um estado de salvação ; (7) a qual esperança delles perecerá ; (8) porém os que verdadeiramente crêm no Senhor Jesus, e o amam em sinceridade procurando andar diante delle em toda a boa consciencia, podem mesma nesta vida certificar-se de estarem em estado de graça, (9) e podem regozijar-se na esperança da gloria de Deus ; a qual esperança nunca os envergonhará. (10)

II. Esta certeza não é uma mera conjectural e provavel persuasão, fundada n'uma esperança falsa ; (11) porém uma infallivel segurança da fé, fundada na

(1) Eph. 4: 30.
(2) Ps. 52 (51): 8–14; Apoc. 2: 4.
(3) Marcos 6: 52; e 16: 14; Ps. 95 (94): 8.
(4) Ps. 32 (31) : 3, 4; e 51 (50): 8 ou 10.
(5) 2 Sam. (2 Reis): 12: 14.
(6) Ps. 89 (88) : 31–33; 1 Cor. 11: 31.
(7) Job. 8 : 14, Deut. 29: 19; João 8: 41.
(8) Matt. 7: 22, 23; Job. 8: 13.
(9) 1 João 2: 3; e 3 : 14, 18, 19, 21, 24; e 5: 13.
(10) Rom. 5: 2. 5.
(11) Hebs. 6: 11, 19.

verdade divina das promessas de salvação, (1) na evidencia interna daquellas graças a que estão feitas estas promessas, (2) no testemunho do Espirito de adopção testificando com nossos espiritos que somos filhos de Deus; (3) o qual Espirito é o penhor de nossa herança, por quem somos sellados para o dia da redempção. (4)

III. Esta segurança infallivel não pertence de tal modo á essencia da fé, que um verdadeiro crente não tenha de esperar muito, e luctar com muitas difficuldades antes de possuil-a: (5) porém sendo habilitado pelo Espirito a conhecer as cousas que lhe sáo livremente dadas por Deus, elle pode, sem revelação extraordinaria, no devido uso dos meios ordinarios, alcança-la. (6) E', pois, o dever de todo fiel dar toda a diligencia para fazer certa a sua vocação e eleição; (7) para que deste modo seu coração seja confirmado em paz e gozo no Espirito Santo, em amor e gratidão para com Deus, e em firmeza e alegria nos deveres de obediencia, os frutos proprios desta segurança: (8) este privilegio é, pois, mui longe de predispôr os homens á negligencia. (9)

---

(1) Hebs. 6: 17, 18.
(2) 2 Pedro 1: 4, 5, 10, 11; 2 Cor. 1: 12; 1 João 2: 3; e 3: 14.
(3) Rom. 8: 15, 16.
(4) Eph. 1: 13, 14; 2 Cor. 1: 21, 22.
(5) Isa. 1: 10; 1 João 5: 13; Ps. 77 (76): 1—12 e Ps. 88 (87) inteiro.
(6) 1 Cor. 2: 12; 1 João 4: 13; Hebs. 6: 11, 12; Eph. 3: 17—19.
(7) 2 Pedro 1: 10.
(8) Rom. 5: 12, 5; e 14: 17; e 15: 13; Ps. 119 (118): 32; e 4: 6, 7; Eph. 1: 3, 4.
(9) Rom. 6: 1, 2; Tit. 2: 11, 12, 14.

IV. Os verdadeiros crentes podem de diversas maneiras ter a sua seguranca de salvação abalada, diminuida, e interrompida; como por negligencia em conserva-la; por cahir em algum peccado especial, que fere a consciencia e entristece o Espirito; por retirar Deus a luz de seu rosto, e permittir que mesmo os que o temem andem em trévas e não tenham luz: (1) porém elles nunca estão inteiramente privadas daquella semente de Deus, e vida de fé, daquelle amor a Christo e aos irmãos, daquella sinceridade de coração e consciencia do dever, dos quaes, pela operação do Espirito, esta segurança poderá no tempo devido ser restaurado, (2) e pelas quaes, no entretanto, elles estão supportados para não cahir no desespero absoluto. (3)

CAPITULO XIX.

DA LEI DE DEUS.

Deus deu a *Adão* uma lei, como um pacto de obras, pela qual elle o obrigou e toda a sua posteridade a uma obediencia pessoal, inteira, exacta e perpetua; prometteu-lhe a vida sob condição de cumpri-la, e ameaçou-o com a morte se a violasse; e dotou-o de poder e habilidade de guarda-la. (4)

---

(1) Cantico dos Canticos 5 : 2, 3, 6; Ps. 51 (50): 8—14; Eph. 4: 30; Ps. 77 (76): 1—10; Matt. 26: 70—72; Ps. 88 (87) inteiro; Isa. 1: 10.

(2) 1 João 3 : 9; Lucas 22: 32; Job. 13: 15; Ps. 73 (84): 15 e 51 (50): 8, 12; Isa. 1: 10.

(3) Miqueas 7 7—9; Isa. 54: 7, 8.

(4) Gen. 1: 26; e 2: 17; Rom. 2: 14, 15; e 5: 12, 19; e 10: 5; Gal. 3: 10, 12; Eccl. 7: 29; Job. 28: 28.

II. Esta lei, depois da queda do homem, continuou a ser uma perfeita regra de justiça; e, como tal, foi entregue por Deus sobre o monte *Sinai* em dez mandamentos, escripta em duas taboas; (1) os quatro primeiros mandamentos ensinando nosso dever para com Deus, e os outros seis nosso dever para com o homem. (2)

III. Alem desta lei, geralmente chamada moral, Deus foi servido dar a seu povo *Israel*, como uma igreja sob tutela, leis ceremoniaes, contendo diversas ordenanças typicas, em parte de culto, prefigurando Christo, suas graças, seus actos, soffrimentos e beneficios; (3) e em parte representando varias instrucções de deveres moraes. (4) Todas essas leis ceremomoniaes estão agora abrogadas sob o Novo Testamento. (5)

IV. Deu-lhes tambem, como corpo politico, leis judiciarias, que terminaram com a nacionalidade daquelle povo, e que não obriga qualquer outro agora além do que a sua equidade geral exige. (6)

V. A lei moral para sempre obriga a todos, tanto ás pessoas justificadas como ás outras, a prestar-lhe obediencia; (7) e isto não sómente quanto a materia nelle contida, mas tambem em respeito á autori-

---

(1) Tiago 1: 25; e 2: 8, 10; Rom. 3: 19; Deut. 5: 32; e 10: 4; Exodo 34: 1; Rom. 13: 8, 9.
(2) Matt. 22: 37—40; Exodo 20: 3—18.
(3) Heb. 10: 1! Gal. 4: 1—3; Col. 2: 17; Hebs. cap. 9.
(4) 1 Cor. 5: 7; 2 Cor. 6: 17.
(5) Col. 2: 14, 16, 17; Eph. 2: 15, 16.
(6) Exodo 1: 1—29 e caps. 21,22; Gen. 49: 10; Matt. 5: 38, 39: 1 Cor. 9: 8—10.
(7) Rom. 13: 8, 9, 1 João 2: 3, 4, 7; Rom. 3: 31 e 6: 15.

dade de Deus o Creador que a deu. (1) E Christo no Evangelho de nenhum modo desfaz esta obrigação, mas antes a confirma. (2)

VI. Embora os verdadeiros fieis não estejam debaixo da lei como pacto de obras, para serem por ella justificados ou condemnados;(3) com tudo ella lhes serve de grande proveito, tanto como aos outros; visto que, como regra de vida, manifestando-lhes a vontade de Deus e o seu dever, ella os dirige e os obriga a andar segundo a rectidão; (4) descobrelhes tambem as criminosas corrupções de sua natureza, de seus corações e de suas vidas, (5) de maneira que, examinando-se por ella, alcancem mais profundas convicções do peccado, maior humilliação por seu respeito, e maior aversão contra elle; (6) junto com uma melhor apreciação da necessidade que elles têm de Christo, e da perfeição de sua obediencia. (7) Ella é tambem de utilidade aos regenerados, para conter suas corrupções, visto que prohibe o peccado; (8) e as suas ameaças servem para mostrar o que mesmo os seus peccados merecem, e quaes as afflicções que nesta vida devem esperar em razão delles, posto que sejam livres de sua maldição ameaçada na lei. (9) As suas promessas, da mes-

(1) Tiago 2: 10, 11.
(2) Matt. 5: 18, 19; Tiago 2: 8; Rom. 3: 31.
(3) Rom. 6: 14; e 8: 1; Gal. 4: 4, 5; Actos 13: 39.
(4) Rom. 7: 12, Ps. 119 (118): 5; 1 Cor. 7: 19; Gal. 5: 14, 18, 23.
(5) Rom. 7: 7; e 3: 20.
(6) Rom. 7: 9, 14, 24.
(7) Gal. 3: 24; Rom. 8: 3, 4; e 7: 24, 25.
(8) Tiago 2: 11; Ps. 119 (118): 128.
(9) Esdras 9: 13, 14; Ps. 89 (88): 30—34.

ma maneira, mostram que Deus approva a sua obediencia, e quaes as bençãos que podem esperar em presta-la, (1) posto que ellas não lhes sejam devidas pela lei como pacto de obras; (2) de modo que um homem fazer o bem ou evitar o mal, porque a lei anima a um, e veda o outro, não é prova de estar elle debaixo da lei, e não debaixo da graça. (3)

VII. Nem estão os sobreditos usos da lei contra a graça do Evangelho, mas benignamente condizem com ella: (4) o Espirito de Christo submettendo e habilitando a vontade do homem a fazer livre e alegremente aquillo que a vontade de Deus, revelada na lei, requer que se faça. (5)

CAPITULO XX.

DA LIBERDADE CHRISTÃ E LIBERDADE DE CONSCIENCIA.

I. A liberdade que Christo tem comprado para os fieis sob o Evangelho consiste em seu livramento do delicto do peccado, da ira condemnatoria de Deus, da maldição da lei moral; (6) e em serem elles libertados do poder deste mundo, do cativeiro de Satanaz, e do dominio do peccado, (7) do mal

(1) Ps. 37 (36) : 11 e 19 : 11 ou 12; Levitico 26: 1—14; Eph. 6: 2; Matt. 5: 5.
(2) Gal. 2: 16.
(3) Rom. 6 : 12, 14; Heb. 12 : 28, 29; 1 Pedro 3: 8—12; Ps. 34: 12—16.
(4) Gal. 3 : 21 : Tito 2 : 11—14.
(5) Ezeq. 36 : 27; Hebs. 8 : 10; Jeremias 31 : 33.
(6) Tito 2 : 14; Gal. 3 : 13.
(7) Gal. 1 : 4; Actos 26 : 18; Rom. 6 : 14.

das afflicções, do aguilhão da morte, da victoria da sepultura, e da condemnação eterna; (1) como tambem em seu livre accesso a Deus, (2) em elles lhe prestarem obediencia, não movidos de um medo servil, mas de amor filial, e de um espirito prompto. (3) Todos estes privilegios foram tambem communs aos fieis debaixo da lei; (4) mas sob o Evangelho a liberdade dos christãos está mais ampliada em sua isenção do jugo da lei ceremonial, á qual estava subjeita a igreja judaica; (5) e na maior confiança de accesso ao throno da graça, (6) e em mais abundantes communicações do Espirito de Deus, do que os fieis debaixo da lei ordinariamente alcançaram. (7)

II. Deus só é Senhor da consciencia, (8) e a tem deixado livre das doutrinas e mandamentos dos homens que estão em qualquer cousa contrarios á sua palavra, ou fóra della, em materia de fé ou culto. (9) De sorte que crer taes doutrinas, ou obedecer a taes mandamentos como cousa de consciencia, é trahir a verdadeira liberdade de consciencia; (10) e requerer uma fé implícita, e uma obediencia absoluta e cega,

---

(1) Ps. 119 (118) : 71 ; 1 Cor. 15 : 56, 57 ; Rom. 8 : 1.
(2) Rom. 5 : 2.
(3) Rom. 8 : 14, 15 ; 1 João 4 : 18.
(4) Gal. 3 : 9, 14.
(5) Gal. 5 : 1 ; Actos 15 : 10 ; Gal. 4 : 1—3, 6.
(6) Hebs. 4 : 14, 16 ; e 10 : 19, 20.
(7) João 7 : 38, 39; 2 Cor. 3 : 13, 17, 18.
(8) Rom. 14 : 4.
(9) Actos 4 : 19; e 5 : 29; 1 Cor. 7 : 23; Matt. 15 : 9; e 23 : 8, 9, 10; 2 Cor. 1 : 24.
(10) Col. 2 : 20, 22, 23; Gal. 1 : 10 ; e 2 : 4; 5 : 1.

é destruir a liberdade de consciencia, e mesma a razão. (1)

III. Os que sob pretexto de liberdade christã, praticam qualquer peccado, ou toleram qualquer concupiscencia, destroem deste modo o fim da liberdade christã; o qual é, que, sendo livrados das mãos de nossos inimigos, sirvamos o Senhor sem medo, em santidade e justiça diante delle, todos os dias de nossa vida. (2)

IV. E porque os poderes que Deus tem ordenado, e a liberdade que Christo comprou, não foram designados por Deus para destruir, mas para mutuamente apoiar e conservar uns aos outros; os que, sob pretexto de liberdade christã, oppõem-se a qualquer poder legitimo, seja civil ou ecclesiastico, ou ao legitimo exercicio delle, resistem a ordinança de Deus. (3) E se publicarem opiniões, ou mantererem practicas, que são contrarias á luz da natureza, ou aos reconhecidos principios do Christianismo, quer sejam concernentes, á fé, ao culto, ou ao procedimento; ou ao poder de piedade; ou taes opiniões e practicas, que, ou em sua propria natureza, ou no modo de publicar e mantel-as, são destructivas da paz externa da igreja e da ordem que Christo tem estabelecida nella; (4) elles podem licita-

---

(1) Isa. 8 : 20; Actos 17 : 11; João 4 : 22; Hoseas 5 : 11; Apoc. 13 : 12, 16, 17.

(2) Gal. 5 : 13; 1 Pedro 2 : 16; Lucas 1 : 74, 75; 2 Pedro 2 : 19; João 8 : 34.

(3) 1 Pedro 2 : 13, 14, 16; Hebs. 13 : 17; Rom. 13 : 1—8.

(4) Rom. 1 : 32; 1 Cor. 5 : 1, 5, 11, 13.

mente ser processados, e visitados com as censuras da igreja. (1)

CAPITULO XXI.

DO CULTO RELIGIOSO E DO DOMINGO.

I. A luz da natureza mostra que ha um Deus, que tem dominio e soberania sobre tudo; elle é bom e faz bem a todos; e deve ser pois temido e amado, louvado, invocado, aceito, e servido com todo o coração, e com toda a alma, e com toda a força. (2). Mas o modo aceitavel de adorar o verdadeiro Deus é instituido por elle mesmo, e de tal maneira limitado por sua vontade revelada, que elle não deve ser adorado segundo as imaginações e invenções dos homens, ou as sugestões de Satanaz, sob qualquer visivel representação ou de qualquer outro modo não prescripto nas Santas Escripturas. (3)

II. O culto religioso deve ser prestado a Deus, Pai, Filho e Espirito Santo; e a elle só: (4) não aos anjos, nem aos santos, nem a qualquer outra creatura; (5) nem pela mediação de qualquer outro senão por Christo só. (6)

III. Oração com acções de graças, sendo uma

---

(1) 2 Thess. 3 : 14; Tito 3: 10.

(2) Rom. 1 : 20 ; Ps. 119 (118) : 68 ; Jeremias 10 : 7 ; Ps. 31 (30) : 23 ou 24 ; e 18 (17) : 3; e 42 (41) : 8 ; Rom. 10 : 12 ; Josué 24 : 14 ; Marcos 12 : 33.

(3) Deut. 12 : 32, e 15 : 1 — 20 ; Matt. 15 : 9, e 4 : 9, 10 ; Exodo 20 : 4—6.

(4) João 5 : 23 ; 2 Cor. 13 : 14 ou 13 ; Matt. 4 : 10; Apoc. 5 : 11—13.

(5) Col. 2 : 18 ; Rev. 19 : 10 ; Rom. 1 : 25.

(6) João 14 : 6; 1 Tim. 2 : 5; Eph. 2 : 18.

parte especial do culto religioso, (1) é exigida por Deus de todos os homens; (2) e para que seja aceita, deve ser feita no nome do Filho, (3) pelo auxilio de seu Espirito, (4) segundo a sua vontade, (5) com intelligencia, reverencia, humildade, fervor, fé, amor, e perseverança; (6) e, se for vocal, em uma lingua conhecida. (7)

IV. Oração deve ser feita por cousas licitas, (8) por todas as classes dos homens que vivem agora, ou que viverão no futuro;(9) mas não pelos mortos,(10) nem por aquelles de quem seja sabido que tenham commettido o peccado para a morte. (11)

V. A leitura das Escripturas com temor de Deus; (12) a sã prégação da palavra,(13) e a devida assistencia á mesma em obediencia a Deus, com intelligencia, fé, e reverencia; (14) o cantar psalmos com graça no coração; (15) como tambem, a devida administração e digna recepção dos sacramentos in-

---

(1) Phil. 4 : 6.
(2) Ps. 65 (64) : 2 ou 3.
(3) João 14 : 13, 14.
(4) Rom. 8 : 26.
(5) 1 João 5 : 14.
(6) Ps. 47 (46) : 7 ou 8 ; Hebs. 12 : 28; Gen. 18 : 27 ; Tiago 5 : 16 ; Eph. 6 : 18; Tiago 1 : 6, 7 ; Marcos 11 : 24; Matt. 6 ; 12, 14, 15; Col. 4 ; 2.
(7) 1 Cor. 14 : 14.
(8) 1 João 5 : 14.
(9) 1 Tim. 2 : 1, 2.
(10) 2 Sam. (2 Reis)12:21—23; Lucas 16: 25, 26; Apoc. 14:13.
(11) 1 João 5 : 16.
(12) Actos 15 : 21 ; Apoc. 1 : 3.
(13) 2 Tim. 4 : 2.
(14) Tiago 1: 22 ; Actos 10 : 33 ; Hebs. 4 : 2 ; Matt. 13 : 19; Isa. 66 : 2.
(15) Col. 3 : 16 ; Eph. 5 : 19 ; Tiago 5 : 13.

stituidos por Christo; são todos partes do ordinario culto religioso de Deus: (1) além de juramentos religiosos, (2) votos, (3) jejuns solemnes, (4) e acções de graças em occasiões especieaes; (5) os quaes, em seus varios tempos e occasiões proprias, devem ser usados de um modo santo e religioso. (6)

VI. Nem a oração, nem qualquer outra parte do culto religioso, é agora, sob o evangelho, restricta a um certo lugar, ou tornada mais acceitavel pelo lugar em que se offereça ou para o qual se dirija: (7) mas Deus deve ser adorado em todo o lugar (8) em espirito e em verdade; (9) em familias (10) diariamente, (11) e em secreto cada um sozinho, (12) como tambem mais solemnamente em assémbleas publicas, que não devem ser descuidosa ou voluntariamente desprezadas nem abandonadas, quando Deus, por sua providencia, proporciona occassião.(13)

VII. Como é da lei da natureza, que, em geral, uma devida proporção de tempo seja destinada ao culto de Deus; assim, em sua palavra, por um preceito positivo, moral e perpetuo, que obriga todos os

---

(1) Matt. 28 : 19 ; Actos 2 : 42 ; 1 Cor. 11 : 23–29.
(2) Deut. 6 : 13.
(3) Eccl. 5 : 4, 5 ; Actos 18 : 18.
(4) Joel 2 : 12 ; Matt. 9 : 15 ; 1 Cor. 7 : 5.
(5) Ps. 107 (106) inteiro,
(6) Hebs. 12 : 28.
(7) João 4 : 21.
(8) Mal. 1 : 11 ; 1 Tim. 2 : 8.
(9) João 4 : 23 ; 24.
(10) Jer. 10 : 25 ; Job 1 : 5 ; 2 Sam. (2 Reis 6 : 18, 20.
(11) Matt. 6 : 11 ; Josué 24 : 15.
(12) Matt. 6 : 6 ; Eph. 6 : 18.
(13) Isa. 56 : 7 ; Hebs. 10 : 25 ; Prov. 8 : 34 ; Actos 2 : 42.

homons em todos os seculos,elle tem particularmente designado um dia em sete para um Sabbado, (descanço) para ser sanctificado para elle: (1) o qual desde o principio do mundo até á resurrecção de Christo, foi o ultimo dia da semmana, e, desde a resurreição de Christo, foi mudado para o primeiro dia da semana, (2) o qual na Escriptura é chamado o Domingo ou dia do Senhor, (3) e que ha de continuar até ao fim do mundo, como o Sabbado Christão.(4)

VIII. Este Sabbado (ou descanço) é sanctificado ao Senhor, quando os homens, tendo devidamente preparado seus corações, e de antemão ordenado seus negocios ordinarios, não só guardam um sancto descanço durante todo o dia, de suas proprias obras palavras e pensamentos, sobre seus empregos seculares e recreações; (5) mas occupam-se todo o tempos em exercicios publicos e particulares de seu culto, e nos deveres de necessidade e misericordia. (6)

CAPITULO XXII.

DE JURAMENTOS LEGAES E DE VOTOS.

Um juramento legal é uma parte do culto religioso, (7) pelo qual a pessoa jurando solemnamente

(1) Exodo 20 : 8–11; Isa. 56 : 2, 4, 6.
(2) Gen. 2 : 3 ; 1 Cor. 16 : 1, 2 ; Actos 20 : 7.
(3) Apoc. 1 : 10.
(4) Exodo 20 : 8, 10 ; Matt. 5 : 17, 18.
(5) Exodo 16 : 23, 25, 26, 29, 30 ; Exodo 31 : 15, 16 ; Isa. 58 ; Nehemias 13 : 15–22.
(6) Isa. 58 : 13 ; Matt. 12: 1—13, 15, 22.
(7) Deut. 10 : 20.

chama a Deus por testemunho do que elle assevera ou promette; e o invoca a julgal-o segundo a verdade ou falsidade do que elle jura.(1)

II. Os homens devem jurar sómente pelo nome de Deus, o qual deve ser empregado nisto com todo o santo temor e reverencia; (2) jurar, pois, falsa ou temerariamente por este glorioso e tremendo nome, ou jurar por qualquer outra cousa, é peccaminoso, e deve ser evitado.(3) Porém como, em materias de importancia, um juramento é autorisado pela palavra de Deus, tanto sob a Novo Testamento, como sob o Velho, (4) um juramento legal, sendo exigido pela autoridade legal, em referencia a taes materias, deve ser prestado.(5)

III. Quem toma um juramento deve devidamente considerar a gravidade de tão solemne acto, e nada affirmar nelle que elle não seja plenamente persuadido ser a verdade.(6) Nem deve alguem obrigar-se por juramento á cousa alguma senão o que é justo e bom e que acredita ser assim, e que elle seja capaz de cumprir e resolvido a faze-lo.(7) E' porém peccado recusar prestar juramento concernente qualquer cousa que seja justa e boa, sendo elle exigido pela autoridade legal.(8)

---

(1) Exodo 20 : 7; Lev. 19 : 12; 2 Cor. 1 : 23; 2 Chron. (Parali.) 6 : 22, 23.
(2) Deut. 6 : 13.
(3) Jeremias 5 : 7; Tiago 5 : 12; Exodo 20 : 7.
(4) Hebs. 6 : 16; Isai. 65 : 16.
(5) 1 Reis (3 Reis) 8 : 31; Esdras 10 : 5.
(6) Jeremias 4 : 2; Exodo 20 : 7.
(7) Gen. 24 : 2, 3, 9.
(8) Numeros 5 : 19, 21; Nehemias (2 Esdras) 5 : 12.

IV. Um juramento deve ser tomado no sentido claro e obvio das palavras, sem equivoco ou restricção mental. (1) Elle não póde obrigar a peccar; mas em qualquer cousa não peccaminosa, sendo tomado, obriga ao cumprimento, embora este seja em prejuizo de quem jura: (2) nem deve ser violado, posto que seja dado a hereges ou infieis. (3)

V. Um voto é da mesma natureza que um juramento promissorio, e deve ser feito com o mesmo cuidado religioso, e cumprido com igual fidelidade. (4)

VI. Elle não deve ser feito a qualquer creatura, mas a Deus só: (5) e para que seja aceito, deve ser feito voluntariamente, com fé e consciencia de dever, em gratidão por misericordias recebidas, ou para obter o que desejamos; pelo qual nos obrigamos mais restrictamente aos deveres necessarios, ou a outras cousas, tanto quanto e em quanto ellas possam melhor conduzir para isso. (6)

VII. Ninguem deve prometter fazer cousa alguma prohibida na palavra de Deus, ou que tolheria o cumprimento de qualquer dever nella ordenado, ou o que não está em seu poder fazer, e para cuja execução elle não tem promessa ou poder de Deus. (7) A estes respeitos, os votos monasticos dos papistas do

---

(1) Ps. 24 (23) : 4 ; Jeremias 4 : 2.
(2) Ps. 15 (14) : 4 ; 1 Sam. (1 Reis) 25 : 22, 32–34.
(3) Ezeq. 17 : 16, 18 ; Josué 9 : 18, 19 ; 2 Sam. (2 Reis) 21 : 1.
(4) Isa. 19 : 21 ; Eccl. 5 : 4, 5 ou 3, 4 ; Ps. 64 (65) : 13, 14, e 61 (60) : 8.
(5) Ps. 76 75 : 11 ou 12 ; Jeremias 44 (43) 25, 26.
(6) Deut. 23 : 21, 23 ; Ps. 1 : 14 ; Gen. 28 : 20–22 ; 1 Sam. (1 Reis) 1 : 11 ; Ps. 132 (131) : 2—5.
(7) Actos 23 : 12 ; Marcos 6 : 26 ; Numeros 30 : 5, 8, 12, 13.

celebato, de pobreza e de obediencia regular, em lugar de serem maiores gráos de perfeição, não passam de laços supersticiosos e iniquos, com os quaes nenhum christão deve embaraçar-se.(1)

CAPITULO XXIII.

DO MAGISTRADO CIVIL.

Deus, o Senhor Supremo e Rei de todo o mundo, tem constituido magistrados civis, para serem debaixo delle sobre o povo, para sua gloria e o bem publico, e para este fim os tem armado com o poder da espada para a defeza e incentivo dos bons, e para o castigo dos malfeitores.(2)

II. E' licito aos christãos aceitar e exercer o officio de magistrado, sendo a elle chamado; (3) e em sua administração, como devem especialmente manter a piedade, justiça e paz, segundo as leis salutares de cada estado, (4) elles podem, para este fim, agora sob o Novo Testamento, licitamente fazer guerra havendo occasiões justas e necessarias, (5)

III. Os magistrados civis não podem tomar sobre si a administração da palavra e dos sacramentos ;(6) ou o poder das chaves do reino dos céos; (7) ou de modo algum intervir em materias de fé. (8) Porém

(1) 1 Cor. 7 ; 2, 9, 23.
(2) Rom. 13 : 1, 3, 4 ; 1 Pedro 2 : 13, 14.
(3) Prov. 8 : 15, 16.
(4) Ps. 82 (81): 3, 4; 2 Sam. (2 Reis) 23 : 3; 1 Pedro 2 : 13.
(5) Lucas 3 : 14; Matt. 8 : 9; Actos 10: 1, 2; Rom. 13 : 4.
(6) 2 Chron. (2 Paral.) 26 : 18.
(7) Matt. 16 : 19; 1 Cor. 4 : 1, 2.
(8) João 18 : 36 ; Mal. 2 : 7; Actos 5 : 29.

como defensor, é o dever do magistrado civil proteger a igreja de nosso commum Senhor, sem dar preferencia a qualquer denominação de Christãos sobre as outras, de tal maneira que todas as pessoas ecclesiasticas, sem distincção, gozarão a plena, livre e indisputada liberdade de cumprir toda a parte de suas sagradas funcções, sem violencia ou perigo. (1) E, como Jesus Christo tem constituido um governo regular e uma disciplina em sua igreja, nenhuma lei de qualquer estado deve prohibir, impedir ou embaraçar seu devido exercicio, entre os membros voluntarios de qualquer denominação de Christãos, segundo a sua propria profissão e crença. (2) E' o dever do magistrado civil proteger a pessoa e o bom nome de todos os seus subditos, de modo que ninguem seja permittido, quer sob pretexto de religião, quer de incredulidade, offender, perseguir, maltratar ou injuriar qualquer outra pessoa; e a garantir a todos as assembléas religiosas e ecclesiasticas o direito de funccionarem sem serem interrompidas ou molestadas. (3)

IV. E' o dever do povo rogar pelos magistrados, (4) honrar as suas pessoas, (5) pagar-lhes o tributo e outros direitos, (6) obedecer ás suas ordens, e sujeitar-se á sua autoridade, por causa de conciencia. (7) Incredulidade ou differença em religião,

(1) Isa. 49 : 23.
(2) Ps. 105 (104) : 15; Actos 18 : 14—16.
(3) 2 Sam. (4 Reis) 23 : 3; 1 Tim. 2 : 1; Rom. 13 : 4.
(4) 1 Tim. 2 : 1, 2.
(5) 1 Pedro 2 : 17.
(6) Rom. 13 : 6, 7.
(7) Rom. 13 : 5; Tito 3 : 1.

não annulla a justa e legal autoridade do magistrado, nem livra o povo de sua devida obediencia a elle: (1) da qual os ecclesiasticos não estão exemptos; (2) mu to menos tem o Papa qualquer poder ou jurisdicção sobre elles em seus dominios, ou sobre qualquer de seu povo; e menos que tudo tem elle o direito de prival-os de seus dominios ou vidas, por julgal-os hereges, ou sob qualquer outro pretexto. (3)

CAPITULO XXIV.

DO MATRIMONIO E DO DIVORCIO.

I. O casamento deve ser entre um homem e uma mulher: não é licito a qualquer homem ter mais de uma mulher, nem a qualquer mulher ter mais de um marido ao mesmo tempo. (4)

II. O matrimonio foi ordenado para o auxilio mutuo de marido e mulher; (5) para a propagação da raça humana por uma successão legitimo, e da igreja por uma semente santa; (6) e para impedir a impureza. (7)

III. E' licito a todas as classes do povo casar que são capazes de dar um consentimento ajuizado; (8)

(1) 1 Pedro 2 : 13, 14, 16.
(2) Rom. 13 : 1; Actos 25 : 10, 11.
(3) 2 Thess. 2 : 4; Apoc. 13 : 15—18.
(4) 1 Cor. 7 : 2; Marcos 10 : 6—9.
(5) Gen. 2 : 18.
(6) Malaq. 2 : 15.
(7) 1 Cor. 7 : 2, 9.
(8) 1 Tim. 4 : 3; Gen. 24 : 57, 58.

mas é dever dos christãos casar sómente no Senhor. (1) E, portanto, os que professam a verdadeira religião reformada não devem casar com infieis, papistas, ou outros idolatras: nem devem os piedosos desposar-se em casamento com os que são notoriamente perversos em sua vida, ou que mantem heresias perniciosas. (2)

IV. Não devem casar-se pessoas entre as quaes existem os gráos de consanguinidade ou affinidade prohibidos na palavra de Deus; (3) nem podem taes casamentos incestuosos jamais tornar-se licitos pelas leis humanas,ou consentimento das partes, de maneira que taes pessoas possam viver juntos como marido e mulher. (4) O homem não deve casar com parenta de sua mulher mais proxima em sangue do que de sua propria, nem a mulher com parente de seu marido mais chegado em sangue do que do seu proprio.(5)

V. Adulterio ou fornicação, commettido depois de um contrato, sendo descoberto antes do casamento dá justa occasião á parte innocente de dissolver o eontrato. (6) No caso de adulterio depois do casamento, é licito á parte innocente obter divorcio, (7) e depois do divorcio casar com outra, como se a parte infiel fosse morta. (8)

---

(1) 1 Cor. 7 : 39.
(2) 2 Cor. 6 : 14; Gen. 34 : 14; Exodo 34 : 16; 1 Reis (3 Reis) 11 : 14; Nehemias (2 Esdras) : 13 : 25—27.
(3) Levitico cap. 18; 1 Cor. 5: 1.
(4) Marcos 6: 18; Levitico 18: 24—28.
(5) Levitico 20: 19—21.
(6) Matt. 1: 18—20.
(7) Matt. 5: 31, 82.
(8) Matt. 19: 9; Rom. 7: 2, 3.

VI. Posto que as corrupções do homem sejam taes que o inclinam a procurar argumentos para indevidamente separar aquelles que Deus tem unido em matrimonio, nada senão o adulterio ou uma deserção tão obstinada que não pode ser remediada nem pela igreja nem pelo magistrado civil, é causa sufficiente para dissolver o laço de matrimonio: (1) a respeito do qual é necessario haver um procedimento publico e regular, e não deixar ao arbitrio e discrição das partes decidir em seu proprio caso. (2)

CAPITULO XXV.

DA IGRAJA.

A igreja catholica ou universal, que é invisivel, consiste do numero inteiro dos eleitos, que já têm sido, agora são, ou ainda serão reunidos em um corpo, sob Christo o cabeça della; e é a esposa, o corpo, a plenitude daquella que cumpre tudo em todas as cousas. (3)

A igreja vssivel, tambem é catholica ou universal sob o evangelho, (não restricta á uma nação como antes sob a lei), consiste de todos aquelles que pelo mundo inteiro, professam a verdadeira religião, (4) juntamente com seus filhos; (5) e é o reino do Se-

(1) Matt. 19: 6, 8; Cor. 7: 15.
(2) Esdras (1 Msdras) 10: 3.
(3) Eph. 1: 10, 22. 23; Col. 1: 18; Eph. 5: 23, 27, 32.
(4) 1 Cor. 1: 2; e 12: 12, 13; Ps. 2: 8; Rom. 15: 9—12.
(5) 1 Cor. 7: 14 ; Actos 2: 39; Gen. 17: 7; Rom. 11: 16; Gal. 3: 7, 9, 14; Rom. Cap. 4.

nhor Jesus Christo, (1) a caza e familia de Deus, (2) fóra da qual não ha possibilidade ordinaria de Salvação. (3)

III. A' esta igreja catholica visivel, Christo tem dado o ministerio, os oraculos, e as ordinanças de Deus, para ajuntar e aperfeiçoar os santos, nesta vida, até ao fim do mundo; e por sua propria presença e seu Espirito, segundo a sua promessa, os torna efficazes para isto. (4)

IV. Esta igreja catholica tem sido as vezes mais, outras vezes menos visível. (5) E igrejas particulares, que são membros della, são mais ou menos puras, em proporção que o evangelho é ensinado e abraçado, as ordinanças administradas, e o culto publico celebrado nellas com mais ou menos pureza. (6)

V. As igrejas mais puras debaixo do céo estão sujeitas á mistura e ao erro: (7) e algumas têm degenerado ao ponto de não serem mais igrejas de Christo, mas synagogas de Satanaz. (8) Não obstante haverá sempre uma igreja sobre a terra para adorar a Deus segundo a sua vontade. (9)

VI. Não ha outro cabeça da igreja senão o Senhor Jesus Christo. (10) Nem pode o Papa de Roma, em

(1) Matt. 13; 47; Isa. 9: 7.
(2) Eph. 2: 19; e 4: 15; Prov. 29: 18.
(3) Actos 2: 47.
(4) Eph. 4: 11—13; Isa. 59: 21; Matt. 28: 19, 20.
(5) Rom. 11: 3, 4.
(6) 1 Cor. 5: 6, 7; Apoc. Caps. 2 e 3.
(7) 1 Cor. 13: 12; Matt. 13: 24—30, 47.
(8) Apoc. 18: 2; Rom. 11: 18—22.
(9) Matt. 16: 18: Ps. 102 (101): 28 ou 27; Matt. 28: 19, 20.
(10) Col. 1: 18; Eph. 1: 22.

qualquer sentido ser o cabeça della; mas elle é aquelle antichristo, aquelle homem de peccado, e filho de perdição, que se exalta na igreja, contra Christo e tudo que se chama Deus. (1)

CAPITULO XXVI.

DA COMMUNHÃO DOS SANTOS.

Todos os Santos que estão unidos com Jesus Christo seu cabeça, por seu Espirito e pela fé, têm communhão com elle em suas graças, seus soffrimentos, sua morte, resurreição e gloria; (2) e estando unidos uns aos outros no amor, participam dos mesmos dons e graças, (3) e estão obrigados ao cumprimento dos deveres publicos e particulares que contribuem para o seu mutuo proveito tanto no homem interior como no exterior. (4)

II. Os Santos, por profissão, são obrigados a manter uma santa sociedade e communhão no culto de Deus, e na observancia de outros serviços espirituaes que tendam a sua mutua edificação; (5) como tambem em soccorrer uns aos outros em cousas materiaes, segundo as suas respectivas necessidades e meios: a qual communhão, segundo Deus offerecer occasião, deve estender-se a todos aquelles que, em

(1) Matt. 23: 8—10; 2 Thess 2: 3, 4.
(2) 1 João 1 : 3 ; Eph. 3 : 16, 17 ; João 1 : 16 ; Phil. 3 : 10.
(3) Eph. 4 : 15, 16.
(4) 1 Thess. 5 : 11 : 14 ; Gal. 6 : 10 ; 1 João 3 : 16-18.
(5) Hebs. 10 : 24, 25 ; Actos 2 : 42, 46 ; Isa. 2 : 3 ; 1 Cor. 11 : 20.

qualquer lugar, invocam o nome do Senhor Jesus. (1)

III. Esta comunhão que os Santos têm com Christo, não os torna participantes de modo algum da substancia de sua Divinidade, nem iguaes com Christo em qualquer respeito. Affirmar uma ou outra destas cousas, é impio e blasphemo. (2) Nem a sua communhão uns com os outros, como santos, destroe, ou enfraquece, de modo algum, o titulo ou propriedade que cada homem tem em seus bens e possessões. (3)

CAPITULO XXVII.

DOS SACRAMENTOS.

Os sacramentos são santos signaes e sellos do pacto da graça, (4) immediatamente instituidos por Deus, (5) para repesentar Christo e seus beneficios, e confirmar nosso interesse nelle : (6) como tambem para fazer uma differença visivel entre os que pertencem á egreja, e o resto do mundo ; (7) e solemnamente empenha-los ao serviço de Deus em Christo, segundo a sua palavra. (8)

II. Ha em todo sacramento uma relação espiritual ou união sacramental, entre o signal e a cousa significada ; donde vem que os nomes e effeitos de um estão attribuidos ao outro. (9)

---

(1) 1 João 3 : 17 ; Actos 11 : 29, 30 ; 2 Cor. capitulos 8 e 9.
(2) Col. 1 : 18 ; 1 Cor. 8 : 6 ; Ps. 14 : 7 ; 1 Tim. 6 : 16.
(3) Actos 5 : 4.
(4) Rom. 4 : 11 ; Gen 17 : 7.
(5) Matt. 28 : 19 ; 1 Cor 11: 23.
(6) 1 Cor. 10 : 16 ; e 11 : 25, 26 ; Gal. 3 : 27.
(7) Exodo 12 : 48 ; 1 Cor. 10 : 21.
(8) Rom. 6 : 3, 4 : 1 Cor. 10 : 2, 16.
(9) Gen. 17 : 10 ; Matt. 26 : 27, 28 ; Tito 3 : 5.

III. A graça significada em ou por meio dos sacramentos, devidamente usados, não está conferida por qualquer poder nelles; nem depende a efficacia de um sacramento da piedade ou intenção de quem o administra, (1) mas da obra do Espirito, (2) e da palavra da instituição, que contem, juntamente com o preceito autorizando o uso delle, uma promessa de proveito aos que dignamente o recebem. (3)

IV. Ha só dous sacramentos ordenados por Christo nosso Senhor no evangelho; a saber, o baptismo e a ceía do Senhor: nem um nem outro dos quaes deve ser dispensado senão por um ministro da palavra legalmente ordenado. (4)

V. Os sacramentos do Velho Testamento, quanto ás cousas espirituaes por elles significadas e representadas, foram em substancia, os mesmos com os do Novo Testamento. (5)

CAPITULO XXVIII.

DO BAPTISMO.

O baptismo é um sacramento do Novo Testamento intituido por Jesus Christo, (6) não só para a solemne admissão da pessoa baptizada á igreja visivel, (7) mas tambem para ser para ella um signal e

---

(1) Rom. 2: 28, 29; 1 Pedro 3: 21.
(2) Matt. 3: 11; 1 Cor. 12: 13.
(3) Matt. 26: 27, 28; e 28: 19, 20.
(4) Matt. 28: 19; 1 Cor. 11: 20, 33; e 4: 1; Hebs. 5: 4.
(5) 1 Cor. 10: 1—4; e 5: 7, 8.
(6) Matt. 28: 19; Marcos 16: 16.
(7) 1 Cor. 12: 13; Gal. 3: 27, 28.

sello do pacto da graça, (1) de sua união com Christo, (2) da regeneração, (3) da remissão dos peccados, (4) e de elle consagrar-se a Deus, por Jesus Christo, para andar em novídade de vida: (5) o qual sacramento, pela ordenação de Christo, ha de continuar em sua igreja até ao fim do mundo. (6)

II. O elemento exterior que deve ser usado neste sacramento é agua,com a qual a parte deve ser baptizada en nome do Pai, e do Filho, e do Espirito Santo, por um ministro do evangelho, legalmente ordenado. (7)

III. Não é necessario immerger a pessoa na agua; mas o baptismo é devidamente administrado por derramar ou aspergir a agua sobre a pessoa. (8)

IV. Não sómente os que actualmente professam a sua fé em Christo e obediencia a elle, (9) mas os filhos de pais crentes, (embora só um seja crente,) devem ser baptizados. (10)

V. Posto que seja grande peccado despresar ou descuidar-se desta ordinança, (11) com tudo a graça e a salvação não são tão inseparavelmente ligadas com ella, que ninguem sem ella poderá ser regene-

---

(1) Rom. 4: 11; Col. 2: 11, 12.
(2) Gal. 3: 27; Rom. 6: 5.
(3) Tito 3: 5.
(4) Actos 2: 38; e 22: 16; Marcos; 1: 4.
(5) Rom. 6: 3, 4.
(6) Matt. 28: 19, 20.
(7) Actos 10: 47; e 8: 36, 38; Matt. 28: 19.
(8) Actos 2: 41; e 17: 33; Marcos 7: 4; Hebs. 9: 10, 19—21.
(9) Marcos 16: 15, 16; Actos 8: 37.
(10) Gen. 17: 7, 9; Gal. 3: 9, 14 ; Rom 4: 11, 12; Actos 2: 38, 39; e 16: 14, 15, 33; Col. 2: 11, 12; 1 Cor. 7: 14; Matt. 28: 19; Marcos 10: 13—16; Lucas 18: 15.
(11) Lucas 7: 30; Exodo 4: 24—26.

rado e salvo, (1) ou que todos que são baptizados, sejão induvitavelmente regenerados. (2)

VI. A efficacia do baptismo não é restricta ao momento do tempo em que elle é administrado ;(3) porem, não obstante pelo devido uso desta ordinança a graça promettida é não sómente offerecida, mas realmente manifestada e conferida pelo Espirito Santo áquelles (quer adultos quer crianças) a quem esta graça pertence, segundo o conselho da propria vontade de Deus, em seu tempo designado. (4)

VII. O sacramento do baptismo deve ser administrado só uma vez á mesma pessoa. (5)

CAPITULO XXIX.

DA CEIA DO SENHOR.

Nosso Senhor Jesus, na noite em que foi trahido, instituiu o sacramento de seu santo corpo e sangue, chamado a Ceia do Senhor, para ser observado em sua igreja, até ao fim do mundo; para a lembrança perpetua do sacrificio de si mesmo em sua morte, para sellar todos os beneficios delle aos verdadeiros crentes, para seu nutrimento espiritual e crescimento nelle, a sua perpetua obrigação ao cumprimento de todos os seus deveres para com elle; e para ser um vinculo e penhor de sua communhão com elle, e uns

(1) Rom. 4: 11; Actos 10: 2, 4, 22, 31, 45, 47.
(2) 7: 13, 23.
(3) João 3: 5, 8.
(4) Gal. 3: 27; Eph. 6: 25, 26; Actos 2: 88, 41.
(5) Tito 3: 5.

com os outros, como membros de seu corpo mystico. (1)

II. Neste sacramento Christo não é offerecido a seu Pai, nem se faz de modo algum um sacrificio pela remissão dos peccados dos vivos ou dos mortos, (2) mas só se faz uma commemoração daquelle um só offerecimento delle, feito por si mesmo, sobre a cruz, só uma vez, e uma oblação espiritual de todo o louvar a Deus pelo mesmo; (3) de sorte que o chamado sacrificio papal da missa é sobremodo injurioso ao um só sacrificio de Christo, o qual é a unica propiciação pelos peccados dos eleitos. (4)

III. O Senhor Jesus tem, nesta ordenança, constituido seus ministros para declarar a sua palavra de instituição ao povo, fazer oração, abençoar os elementos de pão e vinho, e assim separa-los de um uso commum a um uso santo; para tomar e partir o pão, tomar o calis, e (elles tambem participando) dar ambos aos comungantes; (5) mas a ninguem que não seja assistente na occasião. (6)

IV. Missas particulares, ou a recepção do sacramento por um sacerdote, ou qualquer outros sozinho; (7) como tambem a negação do calis ao povo; (8)

---

(1) 1 Cor. 11: 23--26; e 10: 16, 17, 21; 1 Cor. 12: 13.
(2) Hebs. 9: 22, 25, 26, 28.
(3) Matt. 26: 26, 27; Lucas 22: 19, 20.
(4) Hebs. 7: 23, 24, 27; e 10: 11, 12, 14, 18.
(5) Matt. 26: 26—28; Marcos 14: 22, 22, 24; Lucas 22: 19, 20; 1 Cor. 11: 23—27.
(6) Actos 20: 7; 1 Cor. 11: 20.
(7) e (3) Não ha autoridade alguma para estas cousas. Vejam-se os lugares supra-citados em que se falla da ordenança.
(8) Matt. 15: 9.

a adoração dos elementos, o eleva-los ou leva-los em procissão para serem adorados, e o conserva-los para qualquer uso religioso, são todos contrarias á natureza deste sacramento, e á instituição de Christo.(1)

V. Os elementos exteriores deste sacramento, devidamente consagrados aos usos ordenados por Christo, tem tal relação a Christo crucificado, que verdadeira, porém só sacramentalmente, elles estão as vezes chamados pelos nomes das cousas que representam, a saber, o corpo e sangue de Christo;(2) porém, em substancia e natureza, elles ficam ainda verdadeira e sómente, pão e vinho, como antes foram. (3)

VI. A doutrina que sustenta uma mudança da substancia do pão e vinho na substancia do corpo e sangue de Christo, (geralmente chamada transsubstanciação,) pela consagração de um sacerdote, ou por qualquer outro meio, é repugnante, não só ás Escripturas mas mesmo ao senso commum e á razão; destroe a natureza do sacramento; e tem sido, e é a causa de muitas superstições, e mesmo de crassas idolatrias. (4)

VII. Os dignos recipientes, participando exteriormente dos visiveis elementos neste sacramento, (5) tambem intimamente pela fé, recebem a Christo crucificado e todos os beneficios da sua

(1) Matt. 26: 26—28.
(2) 1 Cor. 11: 26, 27.
(3) Actos 3: 21; 1 Cor. 11: 24—26; Lucas 24: 6, 39.
(4) 1 Cor. 11: 28; e 5: 7, 8.
(5) 1 Cor. 10: 3, 4, 16.

morte, e não carnal ou corporalmente, mas real, verdadeira e espiritualmente alimentam-se delle: o corpo e sangue de Christo não estando corporal ou carnalmente em, com, ou sob o pão e vinho, estão porém tão real, mas espiritualmente, presentes á fé dos crentes nessa ordinança, como estão os proprios elementos a seus sentidos corporaes. (1)

VIII. Posto que os homens ignorantes e perversos recebem os elementos visiveis neste sacramento, elles uão recebem a cousa por elles significada, mas por sua indigna participação são réos do corpo e sangue do Senhor, para a sua propria condemnação. Por tanto todos os ignorantes e impios, como são indignos de gozar communhão com o Senhor, são tambem indignos de sua meza, e não podem, sem grande peccado contra Christo, em quanto permanecem nesse estado, participar destes santos mysterios, (2) nem estar admittidos a elles. (3)

CAPITULO XXX.

DAS CENSURAS ECCLESIASTICAS.

O Senhor Jesus, como rei e cabeça de sua igreja, tem constituido nella um governo nas mãos de seus officiaes, distinctos do magistrado civil. (4)

II. A estes officiaes estão entregues as chaves do

(1) 1 Cor. 11: 27. 29; e 10: 21; 2 Cor. 6: 14—16.
(2) 1 Cor. 5: 6, 7, 13; 2 Thess. 3: 6, 14, 15; Matt. 7: 6.
(3) Isa. 9: 6, 7; 1 Tim. 5 : 17; Thess. 5: 12; 1 Cor. 12 28; Ps. 2: 6—9; João 18: 36.
(4) Matt. 16: 19; e 18 : 17, 18; João 20: 21—23; 2 Cor. 2: 6—8.

reino do céo, em virtude de que elles têm poder respectivamente de reter ou remmettir peccados, fechar esse reino contra os impenitentes, tanto pela palavra como pelas censuras; e de abri-lo aos peccadores penitentes, pelo ministerio do evangelho, e pela absolvição das censuras, como a occasião exigir. (1)

III. As censuras da igreja são necessarias para reclamar e ganhar os irmãos que offendem; para reter os outros de practicarem offensas semelhantes; para purgar o velho fermento que poderia corromper a massa inteira; para vindicar a honra de Christo, e a santa profissão do evangelho; e para prevenir a ira de Deus, que com justiça poderia cahir sobre a igreja, se se permittisse que seu pacto e os sellos delle fossem profanados por offensores notoriamente obstinados. (2)

IV. Para melhor conseguir estes fins, os officiaes da igreja devem proceder por reprehensão, suspensão do sacramento da Ceia do Senhor, e por exclusão da igreja, segundo a natureza do crime, e o demerito da pessoa. (3)

CAPITULO XXXI.

DOS SYNODOS E CONCILIOS.

Para o melhor governo e maior edificação da igreja deverá haver as assembléas commumente chamadas synodos ou concilios: (4) e pertence aos pastores e

---

(1) 1 Cor. Cap. 5 inteiro; e 11: 27—34; 1 Tim. 20 e 5 20; Matt. 7: 6; Judas 23.

(2) 1 Thess. 5 : 12 ; 1 Cor. 5: 4, 5, 13; Matt. 18: 17; Tito 3: 10; Thess. 3: 6, 4.

(3) Actos 15: 2, 3, 6.

(4) Actos cap. 15 inteiro.

outros presbyteros das igrejas particulares, em virtude de seu cargo, e do poder que Christo lhes tem dado para edificação, e não para destruição, crear taes assembléas; (1) e reunir-se nellas, quantas veses julgarem util para o bem da igreja.(2)

II. Pertence aos synodos e concilios, ministerialmente, decidir controversias da fé, e casos de consciencia; determinar as regras e disposições para a melhor direcção do culto publico de Deus, e governo de sua igreja; receber queixas em casos de mal-administração, e autoritivamente decidir as mesmas: cujos decretos e decisões, sendo consonos com a palavra de Deus, devem ser recebidos com reverencia e submissão, não só por seu acordo com a palavra, mas tambem pela autoridade por que estão feitas, como sendo uma ordinança de Deus, para isso designada em sua palavra. (3)

III. Todos os synodos ou concilios desde os tempos dos apostolos, quer geraes quer particulares, podem errar, e muitos têm errado; por tanto elles não devem constituir a regra de fé ou practica, mas podem ser usados como auxilio em uma e outra.(4)

IV. Synodos e concilios não devem occupar-se de ou determinar cousa alguma que não seja ecclesiastica; e não devem intrometter-se nos negocios civis do estado, a não ser por via de humilde petição em casos extraordinarios; ou por via de conselho pela

(1) Actos 15: 22, 23, 25.
(2) Actos 16 : 4; e 15: 15, 19, 24, 27—31; Matt. 18: 17—19, 29.
(3) Actos 17: 11 ; 1 Cor. 2: 5 ; 2 Cor. 1: 24 ou 23; Eph. 2: 20.
(4) Luccas 12: 13, 14; João 18: 56.

satisfacção de consciencia, se o magistrado civil os convidar a faze-lo. (1)

CAPITULO XXXII.

DO ESTADO DO HOMEM DEPOIS DA MORTE, E DA RESURREIÇÃO DOS MORTOS.

Os corpos dos homens, depois da morte, se tornam em pó, e vêm a corrupção; (2) mas as suas almas, (que nem morrem nem dormem) tendo uma subsistencia immortal, voltam immediatamente a Deus que as deu. (3) As almas dos justos, sendo então aperfeiçoadas em santidade, são recibidas no mais alto dos céos onde vêm a face de Deus em luz e gloria, esperando a plena redempção de seus corpos: (4) as almas dos impios são lançadas no inferno, onde ficarão em tormentos e nas trévas da escuridão, reservadas para o juizo do grande dia final. (5) Além destes dous lugares para as almas separadas de seus corpos, as Escripturas não reconhecem outro algum.

II. No ultimo dia, os que estarão vivos não morrerão, mas serão mudados: (6) e todos os mortos serão resuscitados com os mesmos corpos, e não outros, posto que com differentes qualidades, os quaes estarão reunidos á suas almas para sempre. (7)

---

(1) Gen. 3: 19; Actos 13: 36.
(2) Luccas 23: 43: Eccl. 12: 7.
(3) Hebs. 12: 23; Phil. 1 : 23; 2 Cor. 5: 1, 6, 8; 1 João 3: 2.
(4) Luccas 16: 23, 24; Judas 6, 7.
(5) 1 Thess. 4: 17 ou 16; 1 Cor. 15: 51, 52.
(6) Job. 19: 26, 27; 1 Cor. 15: 42—44.
(7) Actos 24: 15; João 5: 28, 29; Phil. 3: 21.

III. Os corpos dos injustos, serão resuscitados, pelo poder de Christo, para a deshonra; os corpos dos justos, por seu Espirito, para a honra, e para serem feitos semelhantes a seu proprio corpo glorioso. (1)

CAPITULO XXXIII.

DO JUIZO FINAL.

Deus tem determinado um dia, em que elle julgará o mundo em rectidão por Jesus Christo, (2) a quem todo o poder e juizo estão entregues pelo Pai. (3) Nesse dia não só os anjos apostatas serão julgados; (4) mas tambem todas as pessoas que têm vivido sobre a terra apparecerão ante o tribunal de Christo, para dar conta de seus pensamentos, palavras e obras; e para receber segundo o que têm feito no corpo, quer seja bem quer seja mal. (5)

II. O designio de Deus em determinar este dia, é manifestar a gloria de sua misericordia na eterna salvação dos eleitos;(6) e de sua justiça na condemnação dos reprobos, que são injustos e desobedientes: (7) pois que então os justos irão para a vida eterna, e receberão aquella plenitude de gozo e alegria que virá da presença do Senhor: (8) mas os

(1) Actos 17: 31.
(2) João 5: 22, 27.
(3) 1 Cor. 6: 3; 2 Pedro 2: 4; Judas 6.
(4) 2 Cor. 5: 10; Eccl. 12: 14; Rom. 2: 16; e 14: 10, 12; Matt. 12: 36, 37.
(5) Rom. 9: 23; Matt. 25: 21.
(6) Rom. 2: 5, 6. e 9: 22; 2 Thess. 1: 7, 8.
(7) Matt. 25: 31—34; Actos 3: 19 ou 20; 2 Thess. 1: 7.
(8) Matt. 25: 41, 46; 2 Thess. 1: 9; Isa. 66: 24.

impios, que não conhecem a Deus, e não obedecem ao evangelho de Jesus Christo, serão lançados em tormentos eternos, e serão punidos com eterna destruição da presença do Senhor, e da gloria de seu poder. (1)

III. Como Christo quer que sejamos certamente persuadidos que haverá um dia de Juizo, para deter os homens de peccar, e para a maior consolação dos justos em sua adversidade: (2) assim tambem elle quer que aquelle dia não seja conhecido aos homens a fim de que elles se dispam de toda a segurança carnal, e sejam sempre vigilantes, porque não sabem a que hora o Senhor virá; e para que sejam sempre preparados para dizer: —Vem Senhor Jesus, vem logo. (3)

AMEN.

---

(1) 2 Pedro 3: 11, 14: 2 Cor. 5: 11; 2 Thess. 1: 5—7 Lucas 21: 27, 28.

(2) Marcos 13: 35—37; Lucas 12: 35, 36; Rev. 22: 20; Matt. 24: 36, 42—44.

INDICE.

Capitulo. Pagina.

O CREDO.

Creio em Deus Pai Todo-poderoso, Creador do céo e da terra:

E em Jesus Christo, só seu unico Filho nosso Senhor; o qual foi concebido por obra do Espirito Santo; nasceu da Virgem Maria; padeceu sob poder de Poncio Pilatos; foi crucificado, morto e sepultado; resurgiu dos mortos ao terceiro dia; subiu ao céo, e está assentado á mão direita de Deus Pai Todo-poderoso; donde ha de vir a julgar os vivos e os mortos.

Creio no Espirito Santo; na Santa Igreja Catholica; na communhão dos Santos; na remissão dos peccados; na resurreição do corpo; na vida eterna.

AMEN.

OS DEZ MANDAMENTOS.

I. Não terás deuses estrangeiros diante de mim.

II. Não farás para ti imagem de escultura, nem figura alguma de tudo o que ha em cima no Céo, e do que ha em baixo na terra, nem de cousa que haja nas aguas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto: porque eu sou o Senhor teu Deus, o Deus forte, e zeloso, que vinga a iniquidade dos pais nos filhos até á terceira e quarta generação daquelles que me aborrecem; e que faz misericordia

até mil gerações áquelles que me amam e que guardam os meus preceitos.

III. Não tomarás em vão o nome do Senhor teu Deus: porque o Senhor não terá por innocente aquelle que tomar em vão o nome do Senhor seu Deus.

IV. Lembra-te de sanctificar o dia de Sabbado. Trabalharás seis dias, e farás nelles tudo o que tens para fazer. O setimo dia, porém, é o dia do descanço consagrado ao Senhor teu Deus. Não farás nesse dia obra alguma, nem tu, nem teu filho, nem o teu escravo, nem a tua escrava, nem a tua besta, nem o peregrino que vive das tuas portas para dentro. Porque o Senhor fez em seis dias o Céo, e a terra, e tudo o que nelles ha, e descançou ao setimo dia. Por isso o Senhor abençoou o dia setimo, e o sanctificou.

V. Honrarás a teu pai e a tua mãi, para teres uma vida dilatada sobre a terra, que o Senhor teu Deus te ha de dar.

VI. Não matarás.

VII. Não adulterarás.

VIII. Não furtarás.

IX. Não dirás falso testemunho contra o teu proximo.

X. Não cubiçarás a casa de teu proximo, não desejarás a sua mulher, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem cousa alguma que lhe pertencer.

EPITOME

DA

DA

IGREJA PRESBYTERIANA.

PREFACIO.

O seguinte Epitome da Fórma de Governo e Disciplina da Igreja Presbyteriana, foi preparado por uma commissão do Presbyterio do Rio de Janeiro, para de alguma maneira supprir a falta de uma edição autorizada de sua Fórma de Governo e Disciplina, que até agora não tem sido possivel offerecer ao publico; o que porém se espera seja realizado sem muita demora.

LIVRO PRIMEIRO.

CAPITULO I.

PRINCIPIOS PRELIMINARES.

A Igreja Presbyteriana adopta e sustenta, relativamente a seu governo e disciplina, os seguintes principios:

I. Que Só Deus é Senhor da consciencia, e a deixou livre das doutrinas e mandamentos de homens, que são contrarios á sua palavra, ou estão fóra della em materia de fé e culto. A Igreja, portanto, considera como universal e inalienavel o direito de juizo privado em todas as materias relativas á religião; e nem deseja mesmo ver qualquer constituição religiosa auxiliada pelo poder civil senão tanto quanto fôr necessario á protecção e á segurança, sendo ao mesmo tempo igual e commum a todas as outras.

II. Que, em perfeita harmonia com este principio

de direíto commum, cada igreja christã, ou qualquer união ou associação de igrejas particulares, tem o direito de declarar quaes as condições de admissão a sua *communhão*, e quaes as qualificações de seus ministros e membros, bem como todo o systema de seu governo interno designado por Christo: que no exercicio deste direito ella está sujeita á errar, fazendo as condições de admissão demasiadamente laxas ou rigorosas: comtudo, mesmo neste caso, ella não infringe a liberdade ou os direitos das outras, mas sómente faz um uso indevido de sua propria liberdade e de seus direitos.

III. Que nosso senhor Jesus Christo, para a edificação da igreja visivel, que é o seu corpo, designou officiaes não só para prégar o evangelho *e administrar os sacramentos*, mas tambem para exercer a disciplina afim de preservar a verdade e o dever; e que compete a estes *officiaes*, e a toda a igreja, em nome da qual elles servem, censurar ou expulsar os erroristas e os que dão escandalo, observando em todos os casos as regras dadas na palavra de Deus.

IV. Que a verdade tem por fim a piedade; e que a grande pedra de toque da verdade é a sua tendencia para promover a santidade; segundo a regra do Salvador, "pelos fructos os conhecereis." E que opinião alguma póde ser mais perniciosa ou absurda que aquella que colloca no mesmo nivel a verdade e a mentira, sem importar-se que as opiniões dos homens sejam ou não verdadeiras. Pelo contrario, a Igreja Presbyteriana sustenta haver uma connexão inseparavel entre a fé e a pratica, entre a verdade e

o dever. De outro modo não seria de importancia descobrir a verdade ou abraçal-a.

V. Que em quanto convencida deste principio, julga necessario fazer efficaz provisão a fim de que todos que forem admittidos como instructores, sejam sãos na fé; e tambem crê existirem verdades e formulas, em relação ás quaes podem differir homens sinceros. E em relação a estas differenças, a Igreja Presbyteriana julga ser dever dos christãos e das sociedades christãs o exercicio de mutua tolerancia umas para com as outras.

VI. Que embora o caracter, qualificações e autoridade dos officiaes ecclesiasticos, bem como o proprio methodo de sua investidura e instituição, sejam cousas claramente ensinadas nas Sagradas Escripturas; comtudo, o direito de eleger pessoas para o exercicio dessa authoridade em qualquer sociedade particular, reside nessa mesma sociedade.

VII. Que todo o poder ecclesiastico, seja elle exercido directamente pelo corpo em geral, ou representativamente por delegação de authoridade, é sómente ministerial e declarativo; *isto é:* que as Escripturas Sagradas são a unica regra de fé e costumes; que nenhum tribunal ecclesiastico deve pretender fazer leis para ligar a consciencia em virtude de sua propria authoridade; e que todas as suas decisões devem ser baseadas na vontade revelada de Deus. E embora se admitta facilmente que todos os synodos e concilios estão sujeitos a errar por causa da fragilidade inseparavel da especie humana; comtudo, ha muito maior perigo na usurpada pre-

tenção de fazer leis, do que no direito de julgar das leis já feitas, e que são communs a quantos professam o evangelho ; embora seja este direito, por causa do estado presente da humanidade, exercido por homens falliveis.

VIII. *Finalmente.* Que se os precedentes principios, em tudo conformes com a Escriptura e com a razão, forem acceitos e sustentados, o vigor e rigidez de sua disciplina contribuirão para a gloria e felicidade de qualquer igreja. E visto que a disciplina ecclesiastica deve ser em seu objecto puramente moral ou espiritual, e não acompanhada de quaesquer effeitos civis; não póde ella derivar força alguma senão de sua propria justiça, da approvação de um publico imparcial, e principalmente da approvação e benção do grande Cabeça da Igreja Universal.

CAPITULO II.

DA IGREJA.

JESUS CHRISTO, que agora está exaltado acima de todo o principado e poder, estabeleceu neste mundo um reino, o qual é a sua igreja.

A igreja universal consta de todas aquellas pessoas que em todas as nações, juntamente com seus filhos fazem profissão da santa religião de Christo, e de submissão a suas leis.

Como esta immensa multidão não se póde réunir em um só lugar, para commungar com os outros, ou para o culto de Deus, é rasoavel e approvado por exemplos da Escriptura, que esteja dividida em muitas igrejas particulares.

Uma igreja particular consta de um numero qualquer de christãos professos, e de seus filhos, voluntaamente associados, para o culto divino e para uma vida pia, de conformidade com as Santas Escripturas, e submettendo-se á certa fórma de governo.

CAPITULO. III.

DOS OFFICIAES ECCLESIASTICOS.

Os officiaes ordinarios e perpetuos da igreja chrisã são bispos, ou pastores; os representantes do povo, usualmente chamados presbyteros regentes; e diacones.

CAPITULO IV.

DOS BISPOS OU PASTORES.

Os bispos ou pastores são os encarregados da direcção do culto divino, da prégação da palavra, da administração dos sacramentos, e do governo da igreja.

CAPITULO V.

DOS PRESBYTEROS REGENTES.

Os presbyteros regentes são propriamente os representantes do povo, escolhidos por este afim de, juntamente com os pastores ou ministros, exercer o governo e a disciplina.

CBPITULO VI.

DOS DIACONOS.

As Escripturas claramente designam os diaconos como officiaes da igreja; aos quaes pertence o cui-

dar dos pobres, e tratar de outros negocios temporaes da igreja.

CAPITULO VII.

DO GOVERNO DA IGREJA E DOS DIVERSOS TRIBUNAES ECCLESIASTICOS

E' absolutamente necessario que o governo da igreja seja exercido sob uma fórma certa e definita. E a Escriptura e a pratica dos primitivos christãos indicam que a igreja deve ser governada por assembléas congregacionaes, presbyteriaes e synodaes.

Estas assembléas não devem possuir jurisdição civil nem impôr penas civis. Seu poder é inteiramente moral e espiritual, e este sómente ministerial c declarativo. Ellas têm o direito de exigir obediencia ás leis de Christo; e de excluir os desobedientes e desordeiros dos privilegios da Igreja.

CAPITULO VIII.

DA SESSÃO DA IGREJA.

A sessão da igreja consta do pastor ou pastores, e dos presbyteros regentes de uma igreja, quando esta os tem.

Compete á Sessão da Igreja: Manter o governo espiritual da congregação; para o que tem o poder de indagar do conhecimento e vida christã dos membros da igreja; receber membros na igreja; admoestar, reprehender, suspender e excluir dos sacramentos áquelles que merecem censura; e tomar providencias tendentes a promover os interesses espirituaes da congregação.

CAPITULO IX.

DO PRESBYTERIO.

Um Presbyterio consta de todos os ministros, e de um presbytero regente (quando os ha) de cada congregação, dentro de um certo districto.

Compete ao Presbyterio: Receber e julgar as appellações das sessões das igrejas, e as referencias a elle apresentadas em boa e devida ordem; examinar e licenciar candidatos para o santo ministerio; ordenar, instalar, remover e julgar ministros; examinar, approvar ou censuraa as actas das respectivas sessões de igrejas; e em geral, ordenar o que se refira ao bem espiritual das igrejas, que estão debaixo de sua jurisdicção.

CAPITULO X.

DO SYNODO.

Um synodo é a convenção dos bispos e presbyteros regentes de certo districto, incluindo, pelo menos, tres presbyterios.

Compete ao Synodo: Receber e julgar as apellações das decisões dos presbyterios que lhe forem regularmente apresentadas; decidir todas as consultas (ou referencias), que lhe foram feitas; rever as actas dos Presbyterios, e approva-las ou censura-las; e em geral, tratar de tudo que diz respeito ao bem espiritual das igrejas sob a sua jurisdicção.

CAPITULO XI.

DA ASSEMBLÉA GERAL.

A Assembléa Geral é o tribunal supremo da Igreja

Presbyteriana, e representa todo o corpo desta mesma igreja.

Consta de igual delegação de bispos e presbyteros regentes de cada presbyterio.

Compete á Assembléa Geral:

1° Receber as apellações que para ella forem feitas das decisões dos tribunaes inferiores da Igreja, e julga-las: bem como receber as referencias ou consultas que lhe foram feitas em ordem;

2° Examinar, e approvar ou censurar as actas dos synodos de sua jurisdicção;

3° Dar conselho e instrucção em todos os casos que lhe forem sujeitos de conformidade com a constituição da igreja;

4° Constituir o laço de união, paz, correspondencia e mutua confiança entre todas as igrejas;

5° Decidir todas as controversias a respeito de doutrina e disciplina;

6° Reprovar, admoestar, ou dar testemunho contra qualquer erro em doutrina, ou qualquer immoralidade em pratica, em qualquer egreja, presbyterio ou synodo;

7° Superintender tudo que diz respeito á igreja em geral.

CAPITULO XII.

DA ELEIÇÃO E ORDENAÇÃO DE PRESBYTEROS REGENTES E DIACONOS.

Cada congregação elegerá de entre os seus membros em plena communhão homens para exercerem os cargos de presbyteros regentes e diaconos.

Esta eleição será feita pelo modo mais approvado e em uso nas respectivas congregações.

As pessoas eleitas para qualquer dos referidos cargos, depois de declararem a sua disposição para acceita-los, serão devidamente ordenados pelo pastor ou pastores.

LIVRO SEGUNDO.

DA DISCIPLINA DA IGREJA.

CAPITULO I.

PRINCIPIOS GERAES DE DISCIPLINA.

A DISCIPLINA é o exercicio daquella autoridade e a applicação daquelle systema de leis que o Senhor Jesus Christo deu á sua Igreja.

O exercicio da disciplina é altamente importante e necesario. Seus fins são: a remoção de offensas, a vindicação da honra de Christo, a promoção da pureza e edificação geral da igreja, e tambem o beneficio do proprio offensor.

Offensa é qualquer cousa nos principios ou pratica de um membro da igreja contraria á palavra de Deus; ou que, embora não seja peccaminoso em si mesmo, tente outros a peccar, ou impeça a edificação espiritual delles.

Nada, por tanto, deve ser considerado por qualquer tribunal ecclesiastico como offensa, ou admit-

tido como materia de accusação, que não possa provar-se ser tal pelas Escripturas ou pelas regras e pratica da igreja fundadas nas Escripturas, e que não envolva aquelles males que a disciplina tem por fim previnir.

O exercicio de disciplina de modo que edifique a igreja, requer não sómente muito do espirito de piedade, mas tambem muita prudencia e discrição. Convém, pois, que os officiaes da igreja considerem todas as circumstancias que podem modificar o caracter do procedimiento de qualquer pessóa ou torna-lo mais ou menos offensivo; e que, em consequencia, podem requerer um modo differente de proceder em casos semelhantes, e em tempos diversos, para a obtenção dos mesmos fins.

Todas as pessoas baptizadas são membros da igreja, estão debaixo de seu cuidado, e sujeitas a seu governo e disciplina; e quando estas pessoa chegam aos annos de discrição, são obrigadas a desempenhar todos os deveres de membros da igreja.

As offensas são ou particulares ou publicas: e a respeito de cada uma destas especies de offensas deve proceder-se de modo apropriado.

CAPITULO II.

DAS OFFENSAS PARTICULARES.

Offensas particulares são aquellas cujo conhecimento não se estende senão a um ou a mui pequeno numero de individuos.

As offensas particulares não devem ser apresenta-

das immediatamente a um tribunal ecclesiastico porque os fins da disciplina podem ser bem, e em muitos casos melhor, attingidos por um curso differente; e tambem porque um processo publico, em taes circumstancias, tenderia desnecessariamente a espalhar o conhecimento das offensas, a exasperar e endurecer os offensores, a excitar ira e um litigio vexatorio, e assim a tornar a disciplina da igreja mais injuriosa do que a propria offensa original.

Não se deve admittir qualquer queixa ou informação sobre o assumpto de injurias pessoaes, a menos que tenham sido usados aquelles meios de reconciliação em particular, que são requeridos por Christo em S. Math. XVIII; 15, 16. E no caso de offensas que, embora não sejam pessoaes, sejam particulares, isto é: conhecidas só por uma pessoa ou por mui poucas, é proprio tomar as mesmas medidas, até o ponto em que os admittirem as circumstancias.

As pessoas que levarem informações de injurias particulares ou pessoaes aos tribunaes ecclesiasticos, sem que tenham dado antes aquelles passos que são recommendados por Christo, na passagem ácima citada, deverão ser censuradas como culpadas de uma offensa contra a paz e ordem da igreja.

Se alguem divulgar o conhecimento de uma offensa, a menos que tenha isso sido inevitavel, ficará sujeito á censura como diffamador de seus irmãos.

CAPITULO III.

DAS OFFENSAS PUBLICAS.

Offensa publica é aquella que por causa das cir-

cumstancias de que é acompanhada, exige que um tribunal ecclesiastico tome immediato conhecimento della.

Uma offensa é sempre publica quando se tem tornado tão notoria e escandalosa que nenhuns meios particulares podem obstar a seus effeitos injuriosos; ou quando, embora originalmente conhecida de uma só pessoa ou de mui poucas, todos os passos dados em particular têm sido inefficazes, e não ha outro meio obvio de remover a offensa, senão por um processo judicial.

Uma offensa, grave em si mesma e conhecida de diversas pessoas, póde estar rodeiada de taes circumstancias que seja impossivel prova-la. Em taes casos, por mais doloroso que seja para as pessoas pias o verem na igreja um membro indigno, é mais proprio esperar até que Deus, em sua recta providencia esclareça mais o assumpto; porque poucas cousas tendem mais a enfraquecer a authoridade da disciplina, e a multiplicar as offensas, do que começar um processo sem provas sufficientes.

Quando qualquer pessoa é accusada de um crime, não por um individuo ou individuos, porém pela voz publica, são desnecessarios os previos passos prescriptos por nosso Senhor no caso das offensas pessoaes; porém o tribunal ecclesiastico a que competir o conhecimento do caso, é obrigado a tomar immediato conhecimento delle.

Para que um tribunal ecclesiastico possa tomar conhecimento de uma offensa denunciada pelo rumor publico, é necesario que este rumor especifique al-

gum peccado ou peccados; deve ser geral ou largamente divulgado, não deve ser transiente, mas permanente, e antes ganhando mais força do qne perdendo-a, e além disso acompanhando de grande presumpção de verdade.

Póde acontecer no emtanto, que em consequencia de um fallatorio, que não possa ser considerado como fama geral, um individuo calumniado requeira uma investigação judicial da materia; e em casos destes póde ser dever do tribunal ecclesiastico proceder á referida investigação.

CAPITULO IV.

DO PROCESSO ACTUAL.

Uma offensa póde ser levada ao conhecimento de um tribunal ecclesiastico por um individuo ou individuos que appareçam na qualidade de accusadores ou pela voz publica.

Quando uma pessoa accusada, ou uma testemunha, recuse obedecer a uma citação, far-se-ha a citação pela segunda vez; e se continuar a recusa, será a pessoa desobediente excluida da communhão da igreja por sua contumacia, até que se arrependa.

Aquelles offensores, que apezar das admoestações particulares e publicas da igreja continuam impenitentemente em seus peccados, deverão ser expulsos da communhão da igreja, de conformidade com a direcção de Nosso Senhor em S. Matt. 18: 17, e com a ordem Apostolica em 1 Cor. 5: 1—5.

DIRECTORIO PARA O CULTO DIVINO.

CAPITULO I.

DA SANTIFICAÇÃO DO DIA DO SENHOR.

E' dever de todos os homens lembrar-se do dia do Senhor (Domingo), e preparar-se com antecedencia para guarda-lo.

Deve-se guardar este dia inteiramente para o Senhor, empregando-o em exercicios de religião publicos e particulares. E' necessario, portanto, que haja, em todo este dia, um santo repouso de todos os trabalhos que não são de absoluta necessidade: e uma plena abstenção de todas as recreações, visitas, e outras cousas licitas em outros dias; e evitar quanto seja possivel todos os pensamentos e conversações mundanas.

As familias deverão ordenar de tal sorte os seus arranjos domesticos, que os servos e outras pessoas de casa não sejam impedidas de assistir ao culto publico ou de guardar o Domingo.

O povo deverá pedir a benção de Deus sobre os ministros do Evangelho, sobre a leitura da Palavra de Deus, sobre o povo que assiste á prégação do Evangelho, sobre si mesmo, e sobre a Igreja Christã espalhada por todo o mundo.

Todas as pessoas deverão ser pontuaes em reunir-se na casa de Deus em tempo devido; a fim de que estando todos presentes no começo do culto divino, elles possam unir-se com um só coração em todas as partes desse mesmo culto. Ninguem se deverá re-

tirar da Igreja (a menos que a isso seja obrigado por um motivo imperioso) antes de ser pronunciada a bençāo que termina o culto.

O tempo que resta nos intervallos do cultos publico, deverá ser empregado na leitura da Biblia e de outros livros religiosos, na meditação, na catechese, em conversação religiosa, em orar pedindo a bençāo de Deus sobre as ordenanças de sua casa, no cantico de psalmos, hymnos e canções espirituaes;—em visitar os enfermos, em soccorrer aos pobres, e, em fim no exercicio de obras de piedade, caridade e misericordia.

CAPITULO II.

DAS DIVERSAS PARTES DO CULTO PUBLICO EM UMA IGREJA PARTICULAR.

As diversas partes do culto divino estabelecidas por Christo em uma igreja particular regularmente constituida, são: a oração, o cantico de louvores, a leitura, prégação e exposição da Palavra de Deus; a administração do Baptismo e da Ceia do Senhor; os jejuns e acções de graças publicas e solemnes; a catechese; o levantamento de collectas para os pobres e para outros fins pios e religiosos; o exercicio da disciplina; e o abençōar o povo.

CAPITULO III.

DA REUNIÃO DO POVO PARA O CULTO DIVINO, E DO MODO PELO QUAL DEVERÁ PORTAR-SE DURANTE ELLE.

A' hora de começar o culto divino as pessoas que

houverem de assistir a elle, deverão estar na igreja sentadas de um modo decente, grave e reverente.

Durante o culto deverão todas ellas prestar grave e reverente attenção, abstendo-se de lêr qualquer cousa, excepto aquella que o ministro estiver lendo ou citando.

Deverão abster-se tambem, durante todo esse tempo, de fallarem aos ouvidos uns dos outros, de saudarem as pessoas presentes, ou as que forem entrando; de estar olhando em volta de si, de dormir, de sorrir-se e de tudo o que fôr irreverente.

CAPITULO IV.

DO CULTO PUBLICO.

O culto publico é celebrado usualmente na seguinte ordem:

1.ª Oração pedindo a presença de Deus e o derramamento do Espirito-Santo.

2.ª Cantico de um psalmo ou hymno.

3.ª Leitura das Escripturas.

5.ª Oração.

5.ª Cantico de um psalmo ou hymno.

6.ª Sermão sobre uma passagem da Escriptura.

7.ª Oração.

8.ª O levantamento de uma collecta para algum fim religioso.

9.ª Cantico de um psalmo ou hymno.

10.ª Benção apostolica.

CAPITULO V.

DA REUNIÃO DE UMA CONGREGAÇÃO VAGA PARA O CULTO DIVINO.

Sendo de grande importancia a reunião semanal do povo, para o culto publico de Deus, afim de por este meio augmentar o seu conhecimento; confirmar o habito de culto, e o desejo das ordenações divinas; augmentar a reverencia devida ao Altissimo Deus; e promover aquellas affeições que unem os homens mais firmemente na sociedade: é recommendavel que cada congregação vaga se reuna aos domingos, em um ou mais lugares, afim de orar, cantar louvores a Deus e ler as Santas Escripturas, juntamente com as obras religiosas recomendadas pelo presbyterio a que pertença.

Os presbyteros regentes ou os diaconos, serão os que presidam ao culto, e escolham as porções da Escriptura e de outros livros religiosos que tenham de ser lidas.

CAPITULO VI.

DIRECTORIO PARA O CULTO PARTICULAR E DOMESTICO.

Cada christão tem o dever, não só de assistir ao culto publico, como tambem de orar, lêr e meditar nas Escripturas, em particular no segredo de seu aposento e a sós com Deus.

Além do culto publico e do do aposento, deverá haver culto domestico em cada casa de familia, pela manhã e á noite, a que assistam todas as pessoas da

casa. Consistirá este de oração, leitura das Escripturas, e canticos de louvores.

Compete ao chefe de cada familia a direcção deste culto. O chefe de familia deverá fazer que assistam a elle todas as pessoas de sua casa, e providenciar para que ninguem se retire desnecessariamente, mas antes prestem todos a devida attenção.

Os crefes de familia deverão cuidar em instruir seus filhos e seus servos nos principios da religião. Para este fim deve aproveitar-se qualquer opportunidade, e principalmente algumas horas nos intervalos do culto divino aos Domingos. Por estes motivos são condemnaveis o uso de fazer desnecessarias visitas aos Domingos, e todas as praticas, por mais razoaveis que pareçam, quando vem impedir o desempenho deste dever tão importante como necessario.